



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 22155

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>2</b>
Casa Civil .....	2
Executiva de Articulação Nacional .....	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
<b>GABINETE DA VICE-GOVERNADORA</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>2</b>
Administração.....	2
Administração Prisional e Socioeducativa .....	3
Agricultura .....	3
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Educação.....	3
Fazenda.....	6
Indústria, do comércio e do Serviço .....	12
Infraestrutura e Mobilidade.....	12
Meio Ambiente e da Economia Verde .....	15
Proteção e Defesa Civil.....	15
Saúde .....	15
Segurança Pública .....	16
Polícia Militar .....	16
Polícia Civil .....	16
Polícia Científica.....	17
Turismo.....	17
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>17</b>
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina .....	17
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.....	18
IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina .....	18
IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina .	18
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina .....	20
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>26</b>
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina .....	26
FCC – Fundação Catarinense de Cultura .....	26
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte .....	27
<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>27</b>
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	27
COHAB - Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina em Liquidação .....	27
<b>CONCURSOS</b>	<b>27</b>
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>28</b>
Secretarias de Estado .....	28

Autarquias Estaduais.....	29
Fundações Estaduais .....	29
Economias Mistas .....	29
<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>30</b>
Gabinete do Governador .....	30
Secretarias de Estado .....	30
Autarquias Estaduais.....	38
Fundações Estaduais .....	38
Economias Mistas .....	39
<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>40</b>
Alfredo Wagner.....	40
Antônio Carlos.....	40
Araquari .....	40
Araranguá.....	40
Armazém .....	40
Blumenau .....	40
Bom Jardim da Serra.....	40
Bom Jesus.....	40
Camboriú.....	40
Capinzal.....	41
Chapecó .....	41
Concórdia .....	41
Coronel Freitas .....	41
Cunha Porã .....	41
Curitibanos .....	41
Forquilha .....	41
Grão Pará.....	41
Herval D'oeste.....	41
Ibiam.....	42
Içara.....	42
Ipuacu.....	42
Irineópolis .....	42
Itajaí .....	42
Jaraguá do Sul .....	42
Jardinópolis .....	42
Joinville.....	42
Jupia .....	43
Lages.....	43
Lajeado Grande.....	43
Morro da Fumaça .....	43
Palhoça.....	43
Palmitos.....	43
Petrolândia .....	44
Ponte Serrada .....	44
Porto Belo.....	44
Porto União.....	44
Presidente Getúlio.....	44
Rio do Campo.....	44
Rio Negrinho.....	44
Rio Rufino.....	44
São Francisco do Sul .....	44
João do Itaperiú.....	45
Schroeder.....	45

Siderópolis.....	45
Trombudo Central.....	45
Urubici .....	45
Urussanga .....	45
Vargeão .....	45
Xanxerê.....	46
Xaxim.....	46
<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>46</b>

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.352, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza os representantes do Estado de Santa Catarina no Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) a votarem na proposta de alteração do Estatuto Social a que se refere o Ofício nº 0025/2023.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, nos termos do art. 40, § 2º, da Constituição do Estado, e do art. 186, inciso VI, do Regimento Interno,

#### DECRETA:

Art. 1º Os representantes do Estado de Santa Catarina membros do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) ficam autorizados a votar a alteração do Estatuto Social, conforme o Anexo Único deste Decreto Legislativo, decorrente do Ofício nº 0025/2023 desta Assembleia Legislativa e oriundo da Mensagem Governamental nº 162, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

#### ANEXO ÚNICO

ESTATUTO SOCIAL  
(DISPONÍVEL NO DIÁRIO DAASSEMBLEIA nº 8.464, de 1º/12/2023)  
Cod. Mat.: 956042

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 378, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a realizar aquisição de imóvel no Município de Joinville.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem

os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, e o que consta nos autos do processo nº SES 49788/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra, imóvel localizado na Rua Doutor Plácido Gomes, nº 626, Bairro Anita Garibaldi, Município de Joinville, com área total de 722,00 m² (setecentos e vinte e dois metros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o nº 146 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

Art. 2º A aquisição de que trata este Decreto tem por finalidade a implementação da Casa Gestante Bebê Puérpera (CGBP).

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta do Fundo Estadual de Saúde (FES).

Art. 4º O Estado será representado, no ato de compra e venda, pelo titular da Secretaria de Estado da Administração (SEA) ou da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Art. 5º A autorização prevista neste Decreto não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

**JORGINHO MELLO**

Estêner Soratto da Silva Júnior  
Moisés Diersmann  
Carmen Emília Bonfá Zanotto

Cod. Mat.: 956290

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 3256 / 2023

**EXONERAR**, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 15301/2023, HERMAR CRUZ MOTA, mat. nº 0711104-5-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da SECOM.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 956570

**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL****Executiva de Articulação Nacional****RELATÓRIO Nº 07/2023**

A Secretária Executiva de Articulação Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.01 §1º da Lei nº 17.896, de 27 de janeiro de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias nos meses de outubro e novembro/2023.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Valor	Diárias	Motivo
299.497-6	Lourdes Coradi Martini	3.150,00	7,0	FE + RS
	<b>SUB-TOTAL....</b>	3.150,00	7,0	

Legenda de Motivos:  
FE - Fora do Estado  
RS - Reunião de Serviço

Brasília, 30 de novembro de 2023.

**Vânia de Oliveira Franco**  
Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 955915

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNISOCIESC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: SABRINA MOREIRA**, CPF: \*\*\*.146.57\*.\*; TC 142/2023; **Início: 13/11/2023**; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE BLUMENAU/SC**.  
Cod. Mat.: 955913

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: EDUARDA S TAVEIRA**; CPF: \*\*\*.914.40\*.\*; TC 018/2023; **Data da Rescisão: 27/11/2023**.

Cod. Mat.: 955914

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA VICE-GOVERNADORA**  
**Portaria nº 013/2023**

A Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem os artigos 66, parágrafo único e 76, inciso II da Constituição estadual; art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, nos termos da Seção IV do Capítulo IV do Decreto nº 348, de 17/11/2023, e conforme o processo nº GVG 595/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Alessandro de Oliveira dos Santos, matrícula nº 950.990-9, Anderson Borba, matrícula nº 625.084-0, e Luiz Carlos de Freitas Júnior, matrícula nº 967.482-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade do Gabinete da Vice-Governadora, como também dos bens de consumo ou permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis, em 31 de dezembro de 2023.

**MARILISA BOEHM**

Vice-Governadora do Estado

Cod. Mat.: 956221

**SECRETARIAS DE ESTADO****ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria de Estado da Administração Portaria nº. 863/2023 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 20318/2023, resolve DESIGNAR Luciane Natalícia dos Passos - matrícula 368104-1-02 como gestor do contrato; Maurício José

Pereira, matrícula 236.294-5 e Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01, como fiscais efetivos (para postos da SEA e FPS, respectivamente) e, Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01 e Maurício José Pereira, matrícula 236.294-5, como fiscais suplentes (para postos do FPS e SEA, respectivamente), para atuarem na fiscalização do contrato nº 158/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiro, eletricista, encarregado nível I, servente e zelador, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Master Clean Limpeza e Conservação Ltda.

**LUIZ ANTONIO DACOL**

Secretário Adjunto da Administração

Cod. Mat.: 956174

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, o Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Administração, designado pela portaria nº 407/2023, publicada no DOE nº 22.047 de 27/06/2023, no uso de suas atribuições, NOTIFICA Amanda Souza de Aquino, CPF nº 1XX.795.7XX-1X, pelo presente Edital, para apresentar DEFESA ESCRITA, nos autos do Processo SEA 10584/2020, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, no Centro Administrativo do Governo – Rod. SC 401-Km 5, nº 4.600 – Saco Grande II – CEP 88.032-000, Florianópolis, SC, nos dias úteis, das 13h às 19h ou no Protocolo Digital, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sc.gov.br/servicos/>.

Leonardo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis  
Cod. Mat.: 956059

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, o Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Administração, designado pela portaria nº 407/2023, publicada no DOE nº 22.047 de 27/06/2023, no uso de suas atribuições, NOTIFICA Dhienifer Aline Gomes Ferreira, CPF nº 851.XXX.XX0-87, pelo presente Edital, para apresentar DEFESA ESCRITA, nos autos do Processo SEA 10586/2020, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, no Centro Administrativo do Governo – Rod. SC 401-Km 5, nº 4.600 – Saco Grande II – CEP 88.032-000, Florianópolis, SC, nos dias úteis, das 13h às 19h ou no Protocolo Digital, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sc.gov.br/servicos/>.

Leonardo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis  
Cod. Mat.: 956096

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, o Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Administração, designado pela portaria nº 407/2023, publicada no DOE nº 22.047 de 27/06/2023, no uso de suas atribuições, NOTIFICA Gilmor Dernadin Junior, CPF nº 000.XXX.XX0-32, pelo presente Edital, para apresentar DEFESA ESCRITA, nos autos do Processo SEA 10582/2020, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, no Centro Administrativo do Governo – Rod. SC 401-Km 5, nº 4.600 – Saco Grande II – CEP 88.032-000, Florianópolis, SC, nos dias úteis, das 13h às 19h ou no Protocolo Digital, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sc.gov.br/servicos/>.

Leonardo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis  
Cod. Mat.: 956165

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador  
**Jorginho Mello**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário de Estado da Administração  
**Moisés Diersmann**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração**

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**

(48) 3665-1400  
[www.sea.sc.gov.br](http://www.sea.sc.gov.br)

**DOE**

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)  
[www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 203509/2023** (Informação nº 628/2023);

**Membro 1:** (Presidente):FRANCIELE KARVAT, Assistente Técnico-Pedagógica, matrícula nº 342.254-2-03, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h.

**Membro 2:** JEANINE RODERMEL, Assistente técnico-Pedagógica, matrícula nº 323.619-6-03, NV/REF 05/G, lotada na CRE/Curitiba-nos, C.H. 40h.

**Membro 3:** ALICIO SCHIESTEL, Professor, matrícula nº 312.180-1-04, NV/REF: 05/E, lotado na CRE/Brusque, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(D.L.F)**, professor, matrícula 334.921-7. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(D.L.F)** por atribuir atividades de sua responsabilidade ao ex-aluno **(H.M.T)**, exercer comércio no ambiente escolar para beneficiar-se e não cumprir adequadamente com suas funções de gestor. Capitulção legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, VII e XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº 3185 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 202853/2023**;

**Membro 1** Presidente: SIRLENI SIEVES SANTIN, consultora educacional, matrícula nº 308.029-3-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

**Membro 2:** DEYSE NARA SABEL VIEIRA, Professora, matrícula nº 361.000-4-03, NV/REF: 05/C, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na EEB Professor Frei Godofredo e EEB Professor Honório Miranda, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº 3186 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: Processo **SED**

#### 202846/2023;

**Membro 1** Presidente: ROSIMERI DE ARRUDA PINHEIRO, Professora ,matrícula nº 339.217-1-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

**Membro 2:** SIRLENI SIEVES SANTIN, Consultora Educacional, matrícula nº 308.029-3-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB Santos Dumont e EEB Professor Heriberto Joseph Muller**, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº 3187 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: Processo **SED 202841/2023**;

**Membro 1** Presidente: DEYSE NARA SABEL VIEIRA, Professora, matrícula nº 361.000-4-03, NV/REF: 05/C, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

**Membro 2:** SIRLENI SIEVES SANTIN, consultora educacional, matrícula nº 308.029-3-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB Professor João Widemann e EEB Hercilio Deek**, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº 3188 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: Processo **SED 202834/2023**;

**Membro 1:** Presidente: CLAUDIA COSTA DUTRA, especialista em assuntos educacionais, mat. nº 180.120-1-01, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

**Membro 2:** EDSON CASTELHANO DE OLIVEIRA, professor, mat. nº 261.845-1-02, NV/REF 04/C, lotado na CRE/Joinville, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB Prof Maria Amin Ghanem**, pertencente à Coordenadoria Regional de Educação de Joinville. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº 3189 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: Processo **SED 202798/2023**;

**Membro 1** Presidente: CLAUDIA COSTA DUTRA, Especialista em assuntos Educacionais, mat. nº 180.120-1-01, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

**Membro 2:** CLAUDIANA RAFAEL FERNANDES SELHORST, assistente técnico-pedagógico, mat. nº 374.441-8-02, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB Professor Germano Timm e EEB Giovanni Pasqualini Faraco**, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Joinville. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº 3190 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 202787/2023**;

**Membro 1** Presidente: KÁTIA REGINA EUGENIO CORREA, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 373.770-5-01, NV/REF: 04/G, lotada no CEDUP de Tubarão, C.H. 40h;

**Membro 2:** SANDRA REGINA VIEIRA, Assistente Técnico-Pedagógica, mat. nº 281.517.6.04, NV/REF:04/H, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB Werner Knabben e EEB Henrique Fontes**, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº 3191 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 202778/2023**;

**Membro 1** Presidente: SANDRA REGINA VIEIRA, assistente técnico-pedagógico, mat. nº 281.517.6.04, NV/REF:04/H, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h.

**Membro 2:** INGRID RICKEN, professora, mat. nº 317.032-2-04,

NV/REF: 05/E, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB Dr. Miguel de Patta e EEB Monsenhor Francisco Gieberts**, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº 3192 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 202762/2023**;

**Membro 1** Presidente: INGRID RICKEN, professora, mat. nº 317.032-2-04, NV/REF: 05/E, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h.

**Membro 2:** KÁTIA REGINA EUGENIO CORREA, assistente técnico-pedagógico, mat. nº 373.770-5-01, NV/REF: 04/G, lotada na CEDUP de Tubarão, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB São Ludgero e EEB Annes Gualberto**, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº 3193 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 202736/2023**;

**Membro 1** Presidente: RITA INES MARTINI PROBST, Assistente técnico-Pedagógico, mat. nº 287.032-0-03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Rio do Sul, C.H. 40h.

**Membro 2:** ANA LÚCIA LENZI PIEHOWIAK, Assistente Técnico Pedagógica, mat. nº 315.240-5-04, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Rio do Sul, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a alimentação escolar na **Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul** e a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº 3194 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os

arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 198502/2023**;

**Membro 1:** (Presidente): JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA, Professor, matrícula nº 271.835.9.03, NV/REF: 04/G, lotado na CRE/Campos Novos, C.H. 40h.

**Membro 2:** ROSEMAR RODRIGUES, Assistente Técnico-Pedagógico, matrícula nº 318.144-8-03, NV/REF 04/B, lotado na CRE/Campos Novos, C.H. 40h.

**Membro 3:** MARIA SOLANGE DOS SANTOS PINHEIRO, Professora, matrícula nº 303.232-9-03, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Campos Novos, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (T. de C.) Professora, matrícula nº 711.109-6. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora (**T de C**) por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, apresentando atitudes desrespeitosas com alunos e colegas de trabalho, dificuldades em suas práticas pedagógicas e em sua relação interpessoal com a comunidade escolar, demonstrando assim condutas que não condizem com a função de professora. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I, II, IV e VI; 163, caput; art. 165 II, art. 166, V; art. 167, V e XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº 3195 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão constante nos Autos do RECURSO CÍVEL Nº 5004160-97.2019.8.24.0090/SC, conforme Processo **SED 152350/2023**, concede:

**PROMOÇÃO 2017**, nos termos da Lei Complementar nº 668/2015, ao servidor MIRIAM GORETTI BALDESSAR NUERNBERG, matrícula nº 178.372-6-01, cargo Professor, do nível/referência 04/G para 04/H, a contar de **02/03/2016**.

**PROMOÇÃO 2020**, nos termos da Lei Complementar nº 668/2015, ao servidor MIRIAM GORETTI BALDESSAR NUERNBERG, matrícula nº 178.372-6-01, cargo Professor, do nível/referência 04/H para 04/I, a contar de **03/03/2016**.

#### PORTARIA Nº 3196 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, §2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto n. 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 129255/2023**, a Portaria nº 3148 publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.150 de 24.11.2023, para fins de regularização funcional, a contar da data da publicação.

#### PORTARIA Nº 3197 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 205651/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de BIANCA HONORATO GONÇALVES, matrícula nº 637.993-1-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Saul Ulyseia, código 769000935210, município de Laguna, na parte referente à data fim que deverá ser: **17/12/2023**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 956227

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3198 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** leva ao conhecimento da Sra GABRIELA DAL SANTO, matrícula nº 997 278 1 02, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 97394/2023**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 956237

#### EDITAL Nº.3202 de 01/12/2023 – RETIFICAÇÃO ALTERA O EDITAL Nº 2711/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e conforme Processo **SED 144631/2023**, resolve, **RETIFICAR** o Edital nº 2711 de 05/10/2023, DOE 22117-A de 05/10/2023, que dispõe sobre o processo de escolha de Plano de Gestão Escolar (PGE) nas unidades escolares de Educação Básica e Profissional, da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, conforme Decreto N 273/2023, em todos os níveis e modalidades de ensino para o exercício da função de Diretor de unidade escolar no período de 2024 a 2027, nos seguintes termos:

No item 3 referente ao cronograma deverá seguir a seguinte redação:

PERÍODO/DATA	ETAPA
12/9/2023	Publicação do Decreto Estadual Nº 273 de Gestão Escolar
05/10/2023	Publicação do Edital DOE-SC.
09 a 20/10/2023	Criação da Comissão Eleitoral na unidade escolar.
Até 20/10/2023	Envio dos nomes dos membros da Comissão Eleitoral da unidade escolar para a Comissão Regional de Gestão Escolar.
03/11/2023 a 08/11/2023	Período de Inscrição com entrega dos Planos de Gestão.
03/11 a 13/11/2023	Validação da inscrição do proponente pela Comissão Regional de Gestão Escolar.
14/11/2023	Publicação no site da SED dos planos inscritos.
16/11 e 17/11/2023	Interposição de recursos.
16 e 17/11/2023	Análise de recursos.
Até 20/11/2023	Resposta dos recursos interpostos.
21/11/2023	Publicação, no site da SED, da lista definitiva dos planos homologados.
Novembro/dezembro	Organização do processo eleitoral pela comissão eleitoral.
29/11 a 01/12/2023	Defesa pública do PGE perante a comunidade escolar.
Das 8h às 17h do dia 03/12/2023 e Das 7h às 20h do dia 04/12/2023	Votação para escolha do PGE.
04/12/2023 - Após às 20h	Apuração e divulgação dos resultados.
05 e 06/12/2023	Encaminhamento da ata com o resultado da votação pelas Comissões Eleitorais das Unidades Escolares para a Comissão Regional de Gestão Escolar por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e).
06 e 07/12/2023	Interposição de recurso, junto à Comissão Regional de Gestão Escolar, ao resultado da escolha do PGE.
07/12/2023	Divulgação de resposta ao recurso interposto.
08/12/2023	Envio para a Comissão Estadual de Gestão Escolar do relatório dos proponentes escolhidos.
11/12/2023	Divulgação no site da SED do relatório dos proponentes escolhidos.
12 a 20/12/2023	Encaminhamento dos processos de designação de função gratificada de Diretor de unidade escolar dos proponentes escolhidos.
02/01/2024	Início do exercício da função de diretor de Unidade Escolar, conforme Decreto Estadual 273/2023.

Onde se lê:

11.1. A votação será realizada no dia 03/12/2023.

Leia-se:

11.1. A votação ocorrerá nos dias 03 e 04/12/2023.

Onde se lê:

11.2. As urnas de votação deverão ficar abertas das 8h às 17h.

**Leia-se:**

11.2. As urnas de votação deverão ficar abertas no dia 03/12/2023 das 8h às 17h e no dia 04/12/2023 das 7h às 20h.

**Onde se lê:**

12.6. Não terá direito ao voto o profissional da educação e/ou funcionário da unidade escolar afastado para tratar de interesse particular ou à disposição de outro órgão ou entidade.

**Leia-se:**

12.6. Não terá direito ao voto o profissional da educação e/ou funcionário da unidade escolar afastado para tratar de interesse particular, concessão de afastamento para a CRE/SED ou outros órgãos, à disposição por permuta com outros Estados, afastamentos para estudos integrais e afastamento para mandatos eletivos.

**Onde se lê:**

15.3.2 O proponente de PGE com mais tempo de exercício no Magistério Público;

**Leia-se:**

15.3.2 O proponente de PGE com mais tempo de exercício no Magistério Público Estadual;

**TORNAR SEM EFEITO, O EDITAL nº 3180 de 30/11/2023**, mantendo na íntegra os demais termos dispostos no **Edital nº 2711/2023**.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 956488

## FAZENDA

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 013/2023

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências. A **SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual,

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, na forma da lei;

Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023; **RESOLVEM**

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 16741/2023, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do

objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado** em 01 de dezembro de 2023.

**Signatários:** **Danieli Blanger Pinheiro Porporatti**, Secretária-Geral de Governo e **Cleverson Siewert**, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 956312

#### Anexo Único

Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 12054/2023	ANITÁPOLIS	SIE	MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC.	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA É PARA REPOSIÇÃO DO MATERIAL PRIMÁRIO NAS ESTRADAS DO RIO DA PRATA, BARRA GASPAR, MARACUJÁ, RIO DO MEIO, RIO CACHIMBO, RIO DO OURO, BARRA GASPAR, RIO DAS PEDRAS, SÃO DOMINGOS, RIO ITIRIBA, SERRINHA, RIO FAXINAL E RIO SALTO.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 15801/2023	ARARANGUÁ	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERALDINO JOÃO DA SILVA E RUA DA REPÚBLICA NO BAIRRO ARAPONGAS - MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC.	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERALDINO JOÃO DA SILVA E RUA DA REPÚBLICA NO BAIRRO ARAPONGAS - MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC.	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 11851/2023	ATALANTA	SIE	AQUISIÇÃO DE BRITA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE ATALANTA/SC.	ADQUIRIR BRITA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DA LOCALIDADE DE DONA LUIZA E BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ATALANTA/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 16437/2023	ATALANTA	SIE	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE ATALANTA/SC.	AQUISIÇÃO DOS RECURSOS PARA AMPLIAR O CENTRO DE MÚLTIPLO USO, JÁ EXISTENTE NA ESTRADA GERAL VILA GROOP, S/N, BAIRRO VILA GROOP.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 11447/2023	BOM JESUS DO OESTE	SAR	AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 14976/2023	CATANDUVA	SAS	REVITALIZAÇÃO/REFORMA DO CLUBE SHARUC PARTE II.	REVITALIZAÇÃO/REFORMA DO CLUBE SHARUC PARTE II.	R\$ 244.759,97	R\$ 716.765,40	R\$ 961.525,37	R\$ 244.759,97	1/1

SCC 16351/2023	CRICIÚMA	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E MATERIAIS AGREGADOS PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.	AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (CAP 50-70, EMULSÃO RR 1-C E CM-30 E MATERIAIS AGREGADOS PARA USO NA USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	1/1
SCC 15202/2023	DIONÍSIO CERQUEIRA	SEMAE	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO TREVO DE ACESSO A NOVA ADUANA DE CARGAS INTERNACIONAL DO PORTO SECO.	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO TREVO DE ACESSO A NOVA ADUANA DE CARGAS INTERNACIONAL DO PORTO SECO.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 15865/2023	DIONÍSIO CERQUEIRA	SAS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARATRANSPORTE DE PESSOAS PARA ATENDIMENTOS DO SUAS.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS PARA ATENDIMENTOS DO SUAS.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 14798/2023	ERMO	SETUR	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CENTRAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PAVER, PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO.	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CENTRAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PAVER, PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SAR 1962/2023	IBICARÉ	SAR	APOIO FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO IBICARÉ RODEIO FEST 08 A 09 DE MARÇO DE 2024.	APOIO FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO IBICARÉ RODEIO FEST 08 A 09 DE MARÇO DE 2024.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 14682/2023	IÇARA	SAS	AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM SILVANA NO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC.	AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM SILVANA NO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 16547/2023	LAGES	FESPORTE	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM PRAÇAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC.	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM PRAÇAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO: 01) CENTENÁRIO; 02) BELA VISTA. AV. ARISTEULODOLFO; 03) PRAÇA DO TERMINAL; 04) PASSO FUNDO; 05) NOVO MILÊNIO; 06) VILA MARIZA; 07) BATES; 08) CHAPADA LOTEAMENTO VERDES CAMPOS; 09) TRIANGULO; 10) VISTA ALEGRE; 11) PETRÓPOLIS; 12) JARDIM PANORÂMICO; 13) SANTA CÂNDIDA; 14) COMUNIDADE LAMBEDOR; 15) PETRÓPOLIS; 16) AV. PAPA JOÃO XXIII; 17) VÁRZEA; 18) PISANI; 19) CONTA DINHEIRO AO LADO DA CAPELA SÃO JOSÉ, EXERCITO; 20) GETHAL.	R\$ 493.000,00	R\$ 0,00	R\$ 493.000,00	R\$ 493.000,00	1/1
SCC 16545/2023	LAGES	FESPORTE	APOIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA FRATERNIDADE.	APOIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA FRATERNIDADE NO BAIRRO COPACABANA.	R\$ 380.000,00	R\$ 0,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	1/1
SCC 14652/2023	MODELO	SIE	REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO MORADADO SOL, COM PASSEIOS, MEIO FIOS, PLAYGROUND, BANHEIROS E JARDINAGEM.	REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO MORADADO SOL, COM PASSEIOS, MEIO FIOS, PLAYGROUND, BANHEIROS E JARDINAGEM.	R\$ 400.000,00	R\$ 26.990,29	R\$ 426.990,29	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 14687/2023	MODELO	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS RUA CRISTÓVÃO COLOMBO.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS RUA CRISTÓVÃO COLOMBO.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 15833/2023	MONTE CASTELO	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DA RUA LEONARDO RUTHES.	APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 150.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DA RUA LEONARDO RUTHES, BAIRRO SÃO JÃO MARIA D'AGOSTININO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 14753/2023	MORRO DA FUMAÇA	FESPORTE	CONCLUSÃO DA OBRA (CONSTRUÇÃO) SEDE ESPORTIVA NA LOCALIDADE DA MINA FLUORITA DISTRITO DE ESTAÇÃO COCAL.	CONCLUSÃO DA OBRA (CONSTRUÇÃO) SEDE ESPORTIVA NA LOCALIDADE DA MINA FLUORITA DISTRITO DE ESTAÇÃO COCAL.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1/2

SCC 15930/2023	NAVEGANTES	SIE	DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.	DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO DA RUA ENCONTRISTA ARTUR ALFREDO GALVEZ, BAIRRO GRAVATÁ.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 14567/2023	NOVA TRENTO	SIE	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA FRANCISCO TRAI-NOTTI, BAIRRO PONTA FINA SUL NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 15128/2023	OTACÍLIO COSTA	FESPORTE	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS/ASSENTOS ESPORTIVOS PARA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NELSON MELO DE LIZ EM OTACÍLIO COSTA/SC.	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS/ASSENTOS ESPORTIVOS PARA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NELSON MELO DE LIZ PARA OFERECER CONFORTO E SEGURANÇA PARA EXPECTADORES NAS ARQUIBANCADAS DO EQUIPAMENTO ESPORTIVO.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16493/2023	PALMEIRA	SIE	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PASSEIOS EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ROBERTO HEMKEMAIER.	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBQU) PASSEIOS EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ROBERTO HEMKEMAIER CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTO.	R\$ 702.723,94	R\$ 0,00	R\$ 702.723,94	R\$ 351.361,97	1/2
SCC 16494/2023	PALMEIRA	SIE	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBQU) PASSEIOS EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA RICARDO BEFFART.	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBQU) PASSEIOS EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA RICARDO BEFFART CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTO.	R\$ 2.070.567,63	R\$ 0,00	R\$ 2.070.567,63	R\$ 690.189,21	1/3
SCC 16495/2023	PALMEIRA	SIE	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBQU) PASSEIOS EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ALEXANDRE MURARA.	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBQU) PASSEIOS EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ALEXANDRE MURARA CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTO.	R\$ 2.263.155,24	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.263.155,24	R\$ 754.385,11	1/3
SCC 15722/2023	PAPANDUVA	SIE	AQUISIÇÃO DE PEDRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC.	AQUISIÇÃO DE PEDRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS GERAL NAS LOCALIDADES DE RO-DEIOZINHO, SÃO TOMAZ, GUARANI, PRATINHA, PINHAL E PALMITO.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 15708/2023	PESCARIA BRAVA	SIE	PAVIMENTAÇÃO TRECHO 2-DA COMUNIDADE DE SERTÃO DE CIMA AO SIQUEIRO - MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC.	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 2-DA COMUNIDADE DE SERTÃO DE CIMA AO SIQUEIRO NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 15941/2023	PORTO BELO	SSP	AQUISIÇÃO DE VIATURA CARACTERIZADA DESTINADA À GUARDA MUNICIPAL DE PORTO BELO/SC.	AQUISIÇÃO DE VIATURA CARACTERIZADA DESTINADA À GUARDA MUNICIPAL DE PORTO BELO/SC.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 15955/2023	PORTO BELO	SED	IMPLANTAÇÃO DE SALA DE ROBÓTICA EM ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO BELO/SC.	IMPLANTAÇÃO DE SALA DE ROBÓTICA EM ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO BELO/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 15761/2023	PORTO UNIÃO	FESPORTE	INFRAESTRUTURA DA PRAÇA ESPORTIVA NO LOTEAMENTO SANTA INÊS - MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC.	INFRAESTRUTURA DA PRAÇA ESPORTIVA NO LOTEAMENTO SANTA INÊS - MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 10534/2023	PRAIA GRANDE	SIE	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS E PILARES DA PONTE SOBRE RIO DO BOI.	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS E PILARES DA PONTE SOBRE RIO DO BOI.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 16127/2023	RIO DO CAMPO	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA A PRODUÇÃO LOCAL DE TUBOS DE CONCRETO.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA A PRODUÇÃO LOCAL DE TUBOS DE CONCRETO.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1



SCC 14804/2023	SANTA ROSA DO SUL	SIE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO SANTA ROSA DO SUL/SC.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, DRENAGEM E PASSEIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL/SC (COMUNIDADES: JAGUARARI: 420 M DRENAGEM, MEIO-FIO, BOCA DE LOBO; GLORINHA: 215 M PAV. LAJOTA, MEIO-FIO, DRENAGEM, BOCA DE LOBO; PEROBA: 80M DRENAGEM, BOCA DE LOBO; VILA NOVA: 400M DRENAGEM, BOCA DE LOBO; RUA JOÃO JOAQUIM DE MATOS:120M DRENAGEM, BOCA DE LOBO, CAIXA DE PASSAGEM; E RUA RAFAEL FERNANDES: 360M MEIO-FIO, DRENAGEM).	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 14548/2023	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DAS RUA SÃO PAULO E RUA MANAUS.	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DAS RUA SÃO PAULO E RUA MANAUS.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 16666/2023	SÃO MIGUEL DO OESTE	SICOS	APOIO FINANCEIRO DESTINADO A INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RINEU GRANSOTTO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.	APOIO FINANCEIRO DESTINADO A INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RINEU GRANSOTTO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 14538/2023	SUL BRASIL	SAS	CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS POPULARES COM ÁREA DE 48M² NO LOTEAMENTO SÃO ROQUE NA CIDADE DE SUL BRASIL/SC, PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS POPULARES COM ÁREA DE 48M² NO LOTEAMENTO SÃO ROQUE NA CIDADE DE SUL BRASIL/SC, PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	R\$ 250.000,00	R\$ 29.685,33	R\$ 279.685,33	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 13746/2023	TREZE TÍLIAS	SIE	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MINISTRO ANDREAS THALER.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MINISTRO ANDREAS THALER.	R\$ 372.277,91	R\$ 0,00	R\$ 372.277,91	R\$ 372.277,91	1/1
SCC 14882/2023	VARGEM	SIE	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM/SC.	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
<b>FONTE DE RECURSOS: 1.501.261</b>									

SCC 16053/2023	ANGELINA	SES	APOIO FINANCEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	APOIO FINANCEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/2
SCC 16361/2023	CRICIÚMA	SES	AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E MATERIAIS AGREGADOS PARA USO NA USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.	AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (CAP 50-70, EMULSÃO RR 1-C E CM-30 E MATERIAIS AGREGADOS PARA USO NA USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	1/1
SCC 9989/2023	COCAL DO SUL	SES	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELE SAÚDE E TELE AGENDAMENTO.	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELE SAÚDE E TELE AGENDAMENTO.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
<b>FONTE DE RECURSOS: 1.501.100</b>									

Cod. Mat.: 956568

**PORTARIA Nº 385/2023**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.500.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00761, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17932/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica remanejada a importância de

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17932/2023 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI  
Diretora de Planejamento Orçamentário

**Anexo I – Acréscimo**

<b>Ato Normativo</b>	2023AN000761			
<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado de Saúde		<b>Valor</b>
<b>UO</b>	48093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, HEMOSC, CEPON e Hospitais Municipais		
	10.302.0430.1150.014019			
	1.500.100.000	33.41.1.41		1.500.000,00

**Subtotal** 1.500.000,00  
**Total** 1.500.000,00

**Anexo II – Redução**

**Ato Normativo** 2023AN000761





26.782.0105.0340.008579			
1.500.100.000	44.40.42		10.000.000,00
04.122.0120.0060.012939			
1.500.100.000	44.40.42		5.000.000,00
26.782.0145.0022.014514			
1.500.100.000	33.90.34		600.000,00
26.782.0110.1107.015597			
1.500.100.000	44.40.42		10.650.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>26.700.000,00</b>
<b>Órgão</b>	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.122.0750.0002.010927	
	1.500.100.000	33.90.39	700.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>700.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>53.996.460,87</b>
<b>Subação</b>	000686 Administração de pessoal e encargos sociais PM		
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo	PM	
004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo	BM	
005582	Capacitação profissional dos agentes públicos	SED	
008036	Pagamento de sentenças de pequeno valor	PGE	
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SIE	
008579	Apoio ao sistema viário urbano	SIE SC Levada a Sério	
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SAP	
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo		
011325	Manutenção da política hospitalar catarinense.		
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade		
011418	Subvenção de juro à projetos de financiamentos de desenvolvimento rural e pesqueiro		
011557	Capacitação e formação de profissionais da educação básica		
011562	Operacionalização da educação básica	SED	
011793	Instrução e Ensino	PM	
012939	Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado		
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades hospitalares próprias	SES	
013269	Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades administrativas da SES		
014157	Pólicia ostensiva e preservação da ordem pública	PM	
014273	Operacionalização descentralizada da Educação Básica		
014300	Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis		
014319	Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em Fpolis		
014445	Pavimentação da SC290, trecho Praia Grande Divisa SC/RS		
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária		
014452	Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis		
014514	Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE		
014780	Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação		
014845	Pagamento de sentenças de pequeno valor	PGE Educação	
015020	Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais da PCI		
015028	Construção, ampliação e reforma de instalações das unidades da PCI		
015176	Pagamento de sentenças de pequeno valor	Previdência PGE	
015423	Operação Festas de Outubro	PMSC	
015508	Construção de cisternas	FDR	
015597	Construção de elevado da BR282 para BR158 em Maravilha		
<b>*Fonte Recurso</b>			
2.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos	Receita Líquida	
	Disponível	RLD Fonte Tesouro (EA)	
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos	Receita Líquida	
	Disponível	RLD Fonte Tesouro (EC)	
2.501.109.000	Outros Recursos não vinculados	Superavit Financeiro Receitas	
	Primárias	Recursos Convertidos Fonte Tesouro (EA)	
1.501.260.000	Outros Recursos Não Vinculados	Recursos Patrimoniais Recursos de Outras Fontes (EC)	

1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte Tesouro (EC)  
 1.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo Federal Convênio Manutenção Outras Fontes (EC)  
 1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)  
 1.759.266.000 Recursos vinculados a Fundos Receitas diversas Receita Agroindustrial FDR (EC)  
**\*\*Natureza Despesa**  
 31.90.91 Sentenças Judiciais  
 33.50.41 Contribuições  
 33.90.30 Material de Consumo  
 33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização  
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica  
 33.90.46 AuxílioAlimentação  
 33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas  
 33.90.91 Sentenças Judiciais  
 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores  
 44.40.42 Auxílios  
 44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica  
 44.90.51 Obras e Instalações  
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
 Cod. Mat.: 955837

## INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

**Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 811/23,** do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **PHS DO BRASIL LTDA.**, Joinville (SC), CNPJ nº 17.910.389/0001-05, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de um projeto de expansão empresarial mediante a construção de uma nova fábrica de produtos odontológicos e para a saúde em geral. Localizado no município de Joinville e protocolado sob o número da SDE 17216/2022. Os investimentos totais previstos são de R\$ 72.764.820,00 (setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais) e proporcionarão a geração de 200 empregos diretos. **Características do Incentivo:** **1) Montante** de até R\$ R\$ 72.764.820,00 (setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 180 (cento e oitenta) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190 e ao montante do incentivo; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 0% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 50% (cinquenta por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIA DORES, Cristiano Silveiro, inscrito no CPF nº 987.988.XXX-XX, Cláudia da Silva Silveiro, inscrita no CPF nº 005.837.XXX-XX, Luciano Louro da Fonseca, inscrito no CPF nº 914.012.XXX-XX, Luciane de Fatima Marques, inscrita no CPF nº 175.631.XXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; **9) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo

próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 01 de novembro de 2023. Silvio Dreveck, Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 956170

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

**P O R T A R I A N.º 2012 de 29/11/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3-01**, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8-01** e **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula n.º **0641.248-3-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução de manutenção corretiva nas rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, localizadas na região da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE, com fornecimento de equipamentos e materiais, cujos serviços consistem em remover o revestimento asfáltico defeituoso e substituí-lo por outro em perfeitas condições, conforme especificações técnicas, nas condições previstas na Concorrência - Edital nº 028/2017, conforme homologado no processo DEINFRA nº 25850/2016, datado de 06/12/2016, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa União – Prestadora de Serviços Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato PJ-181/2017. Adalberto Cervino Ventura  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0363.093-5

**P O R T A R I A N.º 2013 de 29/11/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula n.º **0641.248-3-01**, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9-01** e **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de recuperação de rompimento de Obras de Arte Corrente localizada no km 15+910 da SC-401, trecho: Canasvieiras – Entr. SC-404 (Itacorubi), com serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, sinalização e obras complementares, nas condições previstas na Tomada de Preços - Edital nº 022/2018, conforme homologado no processo SIE nº 7451/2018, datado de 23/05/2018, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa MLA – Construções Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato PJ-147/2018. Adalberto Cervino Ventura  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0363.093-5

**P O R T A R I A N.º 2014 de 29/11/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3-01**, **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6-01** e **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução de serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE, nas condições previstas na Concorrência - Edital nº 003/2019, conforme homologado no processo DEINFRA nº 25650/2018, datado de 06/12/2018, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-019/2019. Adalberto Cervino Ventura  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0363.093-5

**P O R T A R I A N.º 2015 de 29/11/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8-01**, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3-01** e **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula n.º **0641.248-3-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução de limpeza da plataforma estradal de rodovias pavimentadas e não pavimentadas, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE, (Lote 02), nas condições previstas na Concorrência Edital n.º 015/2019, conforme homologado no processo DEINFRA n.º 2476/2019, datado de 01/04/2019, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Adelar Kraieski Batista ME, partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-013/2020.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA N.º 2016 de 29/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **0248.635-0-01**, **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6-01** e **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de pintura das barreiras de concreto New Jerseys da SC-401, Entr. SC-404 (p/Lagoa da Conceição) até Entr. SC-403 (p/Ingleses do Rio Vermelho), nas condições previstas no RDC Eletrônico n.º 158/2021 (art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93) conforme homologado no processo SIE n.º 6489/2021, datado de 26/03/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-203/2021.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA N.º 2017 de 29/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9-01**, **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **0248.635-0-01**, e o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOAO ADELMO PEREIRA JUNIOR**, matrícula n.º **0644.155-6-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de manutenção com remoção, instalação e fornecimento de material de guarda-corpo metálico no viaduto da alça de acesso da SC-403 (km 00+000) para a SC-401 (km 02+060), localizado no município de Florianópolis, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE, nas condições previstas no Pregão Eletrônico n.º 232/2021, conforme homologado no processo SIE n.º 10329/2021, datado de 10/05/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa AMVT Construção Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-027/2022.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA N.º 2018 de 29/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOAO ADELMO PEREIRA JUNIOR**, matrícula n.º **0643.990-0-02** e os Engenheiros, **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula n.º **0641.248-3-01** e **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de Manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE – Lote 01, nas condições previstas no RDC Eletrônico n.º 265/2021, conforme homologado no processo SIE n.º 31891/2021, datado de 19/11/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa SETEP Construções S.A., partes inte-

grantes e inseparáveis do contrato CT-036/2022.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA N.º 2019 de 29/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6-01**, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3-01** e **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE – Lote 02, nas condições previstas no RDC Eletrônico n.º 265/2021, conforme homologado no processo SIE n.º 31891/2021, datado de 19/11/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Britagem Vogelsanger Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-037/2022.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA N.º 2020 de 29/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **0248.635-0-01**, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8-01** e **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE – Lote 02, nas condições previstas no RDC Eletrônico n.º 265/2021, conforme homologado no processo SIE n.º 31891/2021, datado de 19/11/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Qualidade Mineração Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-038/2022.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA N.º 2021 de 29/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, o Engenheiro, **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula n.º **0641.248-3-01** o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOAO ADELMO PEREIRA JUNIOR**, matrícula n.º **0643.990-0-02** e o Engenheiro, **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **0248.635-0-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE – Lote 04, nas condições previstas no RDC Eletrônico n.º 265/2021 (art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93), conforme homologado no processo SIE n.º 31891/2021, datado de 19/01/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Britagem Vogelsanger Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-039/2022.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA N.º 2022 de 29/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6-01**, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3-01** e **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula n.º **0641.248-3-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução do remanescente de serviços de recuperação de escorregamento de taludes localizados no km 20+500, no km 20+700

e no km 22+400 da SC-435, trecho Entr. BR-282 – São Bonifácio, com serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, incluindo o fornecimento de materiais asfálticos, nas condições previstas na Dispensa de Licitação n.º 082/2022 (art. 24, XI, Lei n.º 8.666/93) conforme homologado no processo SIE n.º 35643/2021, datado de 10/12/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Terrabase Terraplanagem Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-113/2022.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA N.º 2023 de 29/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOAO ADELMO PEREIRA JUNIOR**, matrícula n.º **0644.155-6-01**, e os Engenheiros, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0618.807-9-01**, **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **0248.635-0-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução de obras de remoção de barreiras e contenção de talude localizados na SC-108, entre os municípios de Rancho Queimado, Anitapólis e Santa Rosa de Lima, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – SIE/CRLIT, nas condições previstas na Dispensa de Licitação n.º 090/2022 (art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93), conforme homologado no processo SIE n.º 22066/2022, datado de 23/06/2022, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Ajas Terraplanagem Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-175/2022.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA N.º 2024 de 29/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9-01** e **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **0248.635-0-01** e o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOAO ADELMO PEREIRA JUNIOR**, matrícula n.º **0644.155-6-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de execução de Obra Emergencial para Remoção de Barreiras e Contenção de Taludes Localizados na SC-435, KM 0+000 ao KM 34+564, entre os municípios de Águas Mornas e São Bonifácio, sob Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE, nas condições previstas na Dispensa de Licitação n.º 008/2023 (art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93) conforme homologado no processo SIE n.º 48713/2022, de 29/12/2022, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Terrabase Terraplanagem Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-005/2023.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 956084

#### PORTARIA N.º 2026 de 30/11/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SIE 39545/2023, os efeitos da Portaria n.º 1798 de 25/11/2022, que designou, os servidores, os Técnicos em Atividades Administrativas, **RAFAEL ROCHA DAMIANI**, matrícula n.º **0378.636-6** e **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, matrícula n.º **0246.304-0**, e os Agentes em Atividades Administrativas, **SAMUEL MAX SEEMANN**, matrícula n.º **0246.384-9** e **JADE EDISON PEREIRA**, matrícula n.º **0246.372-5**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão com finalidade específica (exclusiva) para: proceder a inventário, a avaliação, a reavaliação e a baixa dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado, dos bens permanentes registrados no Patrimônio; proceder a inventário dos bens intangíveis, em que constata a existência dos bens dessa natureza no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade; constatar a existência física de todos os bens móveis dessas naturezas, pertencentes ao órgão e ao fundo, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontrem arquivados no Setor de Patrimônio; e, ainda, constatar a existência física de todos os bens móveis



Maravilha/Rio do Sul, Maravilha/Blumenau, Maravilha/Itajaí, Maravilha/Balneário Camboriú, Maravilha/Itapema, Maravilha/Florianópolis, Pinhalzinho/Chapecó, Pinhalzinho/Xaxim, Pinhalzinho/Xanxerê, Pinhalzinho/Ponte Serrada, Pinhalzinho/Vargem Bonita, Pinhalzinho/Joaçaba, Pinhalzinho/Campos Novos, Pinhalzinho/Curitiba, Pinhalzinho/Pouso Redondo, Pinhalzinho/Rio do Sul, Pinhalzinho/Blumenau, Pinhalzinho/Itajaí, Pinhalzinho/Balneário Camboriú, Pinhalzinho/Itapema, Pinhalzinho/Florianópolis, Chapecó/Xaxim, Chapecó/Xanxerê, Chapecó/Ponte Serrada, Chapecó/Vargem Bonita, Chapecó/Joaçaba, Chapecó/Campos Novos, Chapecó/Curitiba, Chapecó/Pouso Redondo, Chapecó/Rio do Sul, Chapecó/Blumenau, Chapecó/Itajaí, Chapecó/Balneário Camboriú, Chapecó/Itapema, Chapecó/Florianópolis, Xaxim/Xanxerê, Xaxim/Ponte Serrada, Xaxim/Vargem Bonita, Xaxim/Joaçaba, Xaxim/Campos Novos, Xaxim/Curitiba, Xaxim/Pouso Redondo, Xaxim/Rio do Sul, Xaxim/Blumenau, Xaxim/Itajaí, Xaxim/Balneário Camboriú, Xaxim/Itapema, Xaxim/Florianópolis, Xanxerê/Ponte Serrada, Xanxerê/Vargem Bonita, Xanxerê/Joaçaba, Xanxerê/Campos Novos, Xanxerê/Curitiba, Xanxerê/Pouso Redondo, Xanxerê/Rio do Sul, Xanxerê/Blumenau, Xanxerê/Itajaí, Xanxerê/Balneário Camboriú, Xanxerê/Itapema, Xanxerê/Florianópolis, Ponte Serrada/Vargem Bonita, Ponte Serrada/Joaçaba, Ponte Serrada/Campos Novos, Ponte Serrada/Curitiba, Ponte Serrada/Pouso Redondo, Ponte Serrada/Rio do Sul, Ponte Serrada/Blumenau, Ponte Serrada/Itajaí, Ponte Serrada/Balneário Camboriú, Ponte Serrada/Itapema, Ponte Serrada/Florianópolis, Vargem Bonita/Joaçaba, Vargem Bonita/Campos Novos, Vargem Bonita/Curitiba, Vargem Bonita/Pouso Redondo, Vargem Bonita/Rio do Sul, Vargem Bonita/Blumenau, Vargem Bonita/Itajaí, Vargem Bonita/Balneário Camboriú, Vargem Bonita/Itapema, Vargem Bonita/Florianópolis, Joaçaba/Campos Novos, Joaçaba/Curitiba, Joaçaba/Pouso Redondo, Joaçaba/Rio do Sul, Joaçaba/Blumenau, Joaçaba/Itajaí, Joaçaba/Balneário Camboriú, Joaçaba/Itapema, Joaçaba/Florianópolis, Campos Novos/Pouso Redondo, Campos Novos/Rio do Sul, Campos Novos/Blumenau, Campos Novos/Itajaí, Campos Novos/Balneário Camboriú, Campos Novos/Itapema, Campos Novos/Florianópolis, Curitiba/Pouso Redondo, Curitiba/Rio do Sul, Curitiba/Blumenau, Curitiba/Itajaí, Curitiba/Balneário Camboriú, Curitiba/Itapema, Curitiba/Florianópolis, Pouso Redondo/Itapema, Rio do Sul/Itapema e Rio do Sul/Florianópolis. Com partidas de Dionísio Cerqueira às 14:30 horas, domingos e terças-feiras e de Florianópolis às 18:00 horas, segundas e sábados, anual. Florianópolis, 30 de novembro de: 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 956173

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
EDITAL DE CONSULTA Nº 144/2023 (REF. PROCESSO SIE 39783/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convidado os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS, para alteração de horário na linha 680-0 Dionísio Cerqueira/ Florianópolis, com partidas de Dionísio Cerqueira, de 14:45 para 14:30 horas, aos domingos e terças-feiras, anual. Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 956176

## MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

**Portaria Nº 105, de 30/11/2023** O Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto Nº 348, de 17 de novembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR Três Servidores Efetivos para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Secretaria, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado e dos bens intangíveis. Representante 1: Ana Letícia Araújo de Aquino Bertoglio, Cargo: Bióloga, Matrícula: 650.738-7 Representante 2: Giovani Marinho, Cargo: Ag. de serviços Gerais, Matrícula: 359.186.7-03, Representante 3: Bruno Henrique Beiffuss, Cargo: Secretário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos Matrícula: 397.965- 2, **RICARDO ZANATTA GUIDI Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 956549

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA nº 280 de 30/11/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DA DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência delegada pelo artigo 106 da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, e com fulcro no artigo 25, do Decreto nº 348, de 17/11/2023, resolve **DESIGNAR** os servidores: **BERNARDO HALFELD**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº 0917.642-0-02, **MOACIR IGUATEMI DA SILVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia de Informação e Governança Eletrônica, matrícula nº 0694.136-2-04, **MICHEL ROBERGE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº0329.090-5-02 e **FERNANDO DERCIRIO DA SILVA**, matrícula nº 0920.776-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder ao **INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES** existentes sob guarda ou responsabilidade da unidade gestora, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis, cessando os efeitos da Portaria nº 108 de 29/11/2022, publicada no DOE nº 21.908, a contar de 01/12/2023.

**CEL ARMANDO**

**LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS**

Secretário da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 956348

PORTARIA nº279 de 01/12/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com processo DC nº005/2023, resolve **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171, da Lei nº 6.745/85, a servidora **GISELE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº0378.805-9-01, da Função de Chefia de Supervisor, nível FC-1, a contar de 01/12/2023.

**LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS**

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 956267

## DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### EXTRATO DE DESISTÊNCIA

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Luiz Alves. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Ribeirão do Padre. A **DESISTÊNCIA** por parte do Município, passa a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Itajaí.SGPE: DC 205/2022.

**INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO** Nº 278/2022, celebrado em 12 de maio de 2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos, para restabelecimento de acesso no município de São Bonifácio/SC. **Localidade:** Rio Bloemer, no dia 23 de novembro de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE:DC 278/2022.

Cod. Mat.: 956097

## SAÚDE

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA Nº034/SGE/2023**

**DESIGNAR:** Engenheiro Mecânico Rodrigo Tetsuo Burda Senzaki, Matrícula: 0618298-4-02, Crea 098031-0/SC, Engenheiro Mecânico André Carvalho Tavares-Matrícula 0617958-4-02 Crea-RS 239574/175668-0/SC, para fiscalização do contrato CT-430/2023, "Aquisição emergencial de equipamentos que compõem a central de gases medicinais de ar comprimido e vácuo, estando incluso na aquisição de serviço de fornecimento de central de gases medicinais por meio da aquisição da estrutura completa, incluindo equipamentos e estrutura física, e todas as demais adaptações civis para interconexão com a rede hospitalar existente em todos os pavimentos e anexos do Hospital Governador Celso Ramos, deve ser instalada uma prumada vertical externa que deverá atender todos os andares do prédio de hotelaria devendo ser instalada e em todos andares junto a prumada um caixa de seccionamento.

A central de gases deve ser capaz de atender a demanda de ar comprimido medicinal e vácuoclínico, incluindo a central de óxido-nitroso sem a inclusão dos cilindros, somente devendo estar incluso todo o serviço de instalação e das manutenções preventivas e corretiva silimita das dos equipamentos, e de acordo com as especificações pertinentes ao SES nº 116981/2023, Termo de Dispensa de Licitação nº 1301/2023. O valor total inicial dos serviços contratados é de R\$ 977.000,00 (Novecentos e Setenta e Sete Mil Reais), prazo para execução dos serviço é de 120 (cento e vinte) dias. Cod. Mat.: 956187

### EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 34630/2023, a qual DETERMINA a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, à servidora C.P. matrícula n. 313628-0-02, Enfermeira. A servidora C.P. matrícula n. 313628-0-02 terá a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Pedido de Reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 956108

PORTARIA nº 581/2023 de 29/11/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 170379/2022, resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável, **Andreia Lopes**, matrícula nº 0372527-8-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Unidade Técnica Descentralizada de vigilância Epidemiológica - São Miguel do Oeste, para presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidades pela despesa realizada sem cobertura contratual de serviços de locação de imóvel, pela Gerência Regional de Saúde de São Miguel do Oeste. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 956018

### ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A **DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.**

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

**Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**

**ANEXO ÚNICO:**

**1. AUTUADO: LAR E CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS MARIA LUIZA LTDA**

**CNPJ/CPF:** 37.131.772/0001-72

**PROCESSO:** SES 082362/2023

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 10000008288/23







se de Resíduos Ltda. no município de Balneário Piçarras incidirá sobre as tarifas de manejo de resíduos sólidos urbanos vigentes. Art. 3º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Grandó

Presidente

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause

Diretor de Transporte

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Silvio Cesar dos Santos Rosa

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais

Cod. Mat.: 956035

## IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 242/2023

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00049507/2023, VANESSA REGINA OSTROWSKI, matrícula nº 965227-2-01, Gerente de Gestão de Pessoas, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Assessora de Assuntos Regionais, Normatização e Procedimentos, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, MARIANE HATSUNO MURAKAMI, matrícula nº 365902-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 02/01/2024 a 19/01/2024.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente IMA

Cod. Mat.: 956166

PORTARIA Nº 241/2023

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00049797/2023, ANDERSON RICARDO STAUB, matrícula nº 962392-2-01, Gerente de Auditoria e Licenciamento Ambiental, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Informações Ambientais e Geoprocessamento, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, DIOGO HEMKEMEIER SILVA, matrícula nº 954914-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 04/12/2023 à 21/12/2023.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente IMA

Cod. Mat.: 956157

PORTARIA Nº 243/2023

**A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com o art. 25 do Decreto nº 348, de 17 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 22.145 do dia 17/11/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Fica instituída a Comissão de Levantamento anual dos bens intangíveis do Instituto do Meio Ambiente – IMA, composta pelos servidores:

THIAGO DE ANDRADE AVILA, matrícula 386705-6-01, JULIANO BARBOSA BATISTA, matrícula 954804-1-01, DJONI ANTONIO DA SILVA, matrícula 386535-5-01, sob a presidência do primeiro. Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente IMA

Cod. Mat.: 956398

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital, INTIMAR/ NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental abaixo listado, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar Alegações Finais. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site [http:// www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital](http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital) ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina (trazer arquivo em formato digital pdf), pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Ambiental de Lages (IMA/CPS), devendo protocolá-la até às 19h do último dia do prazo.

**Processo Administrativo SGP-e:** IMA 29745/2023

**Nº AIA:** 17367-D

**Nº TEIS:** 7147-D

**Autuado:** Sebastião Antunes

**CPF:** 295.XXX.109-XX

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 956225

## IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 160 de 29 de novembro de 2023

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação específica para o registro de ponto e o controle de frequência dos servidores, **RESOLVE: Art. 1º – DISPENSAR** a servidora BIANCA APARECIDA SILVA, matrícula nº 0959336-5-01, da Função de Chefia – FC, a contar de 01 de dezembro de 2023. Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor EVALDO LUIZ LEOPOLDO DA SILVA, matrícula nº 0658451-9-01, para a Função de Chefia – FC-1, a contar de 01 de dezembro de 2023. ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA PRESIDENTE DO IMETRO/SC Cod. Mat.: 955987

## IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2742 - 25/09/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 99043/2023 à MARIA INES GAGLIOTTI DE VIGIL, matrícula 0129341-9-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Jacó Anderle, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 2983 - 16/10/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 128414/2023 à ENI ROSANE COELHO GOBBI, matrícula nº 0289061-5-01, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, município de Lages - SES.

PORTARIA Nº 3004 - 18/10/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 161997/2023 à ERIKA PETERMANN PEREIRA BROGNOLI, matrícula nº 0244350-3-01, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3273 - 09/11/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos no art. 66, caput, e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 198819/2023 a WALTER ANTONIO REIS FILHO, matrícula nº 0360580-9-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 3276 - 09/10/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar e autos nº 0039318-63.2009.8.24.0023, de acordo com o processo SES 24367/2020 a IRINEU JOSE NUNES, matrícula nº 0242370-7-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON - SES.

PORTARIA Nº 3277 - 10/11/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o

processo SES 173015/2023 à NEIVA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 0955782-2-01, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3325 - 16/11/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 218908/2023 a ODONI CESAR DAMIÃO, matrícula nº 0295601-2-01, no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) na Agências Transfusionais - HEMOSC/GETEC/CICLO - SES.

PORTARIA Nº 3306 - 14/11/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar e autos nº 5000115-50.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 214467/2023 à LUCIA DE FATIMA LIMA, matrícula nº 0284382-0-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) na Clínica Obstétrica do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, município de Lages - SES.

PORTARIA Nº 3326 - 16/11/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 193343/2023 a ALCIONE TRIDAPALLI, matrícula nº 0176162-5-01, no cargo de AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Serviço Técnico II de Itapema - SES.

PORTARIA Nº 3349 - 17/11/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com proventos proporcionais a 88% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 6555/2022 à MYRNA CRISTINA CARUSO, matrícula nº 0294718-8-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no(a) Gerência de Administração da Maternidade Carmela Dutra - SES.

PORTARIA Nº 3438 - 28/11/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 136598/2023 à TANIA MARIA CORAZZA GOULARTE, matrícula nº 0253497-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Araranguá - SED.

**VÂNIO BOING**

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 956126

PORTARIA Nº 3462 - 29/11/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 24/09/2013 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 209327/2023 de SOLANGE DA SILVEIRA RAMOS, matrícula 0958992-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3463 - 29/11/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 10/02/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 254117/2023 de



PORTARIA nº 3455/IPREV DE 29/11/2023

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/10/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6665/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, art. 6º, I, e art. 59, II, c/c inciso II do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à GUSTAVO FARIA DE MELO, matrícula nº 384262252, filho solteiro menor de 21 anos de DANIEL HENRIQUE DE MELO, ocupante do cargo de MÉDICOCLÍNICA MÉDICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, falecido em 09/09/2023.

VANIO BOING  
PRESIDENTE DO IPREV  
LONITA CATARINA AIOLFI  
DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955951

PORTARIA nº 3447/IPREV DE 28/11/2023

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 31/08/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5883/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, inciso VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARIA LUIZA GRANEMANN AUERSVALD MORAES, matrícula nº 0174982051, esposa de BENITO ROHDEN MORAES, inativado no cargo de MÉDICO da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, falecido em 31/08/2023.

VANIO BOING  
PRESIDENTE DO IPREV  
LONITA CATARINA AIOLFI  
DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955952

PORTARIA nº 3435/IPREV DE 28/11/2023

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 25/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5201/2023 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Federal nº 3.765/60, DecretoLei nº 667/1969, Lei nº 6.880/1980, alterada pela Lei Federal nº 13.954 de 17/12/2019, e as Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, e Decreto Federal nº 10.742/2021, à JUREMA MACHADO DE SÁ, matrícula nº 904566051, esposa de DORIVAL DE SA, colocado na reserva no posto de CABO da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 25/07/2023.

VANIO BOING  
PRESIDENTE DO IPREV  
LONITA CATARINA AIOLFI  
DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955953

PORTARIA nº 3439/IPREV DE 28/11/2023

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4787/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, inciso VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à EUNICE FRANZ WAGNER, matrícula nº 174933151, esposa de NORBERTO WAGNER, inativado no cargo de BIOQUÍMICO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, falecido em 29/06/2023.

VANIO BOING  
PRESIDENTE DO IPREV  
LONITA CATARINA AIOLFI  
DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955954

PORTARIA nº 3442/IPREV DE 28/11/2023

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 24/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4647/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional

nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, IV, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, inciso VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à SILENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 365462151, companheira de LUIZ CARLOS VELHO DE CORDOVA, inativado no cargo de POLICIAL PENAL da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, falecido em 24/07/2023.

VANIO BOING  
PRESIDENTE DO IPREV  
LONITA CATARINA AIOLFI  
DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955955

PORTARIA nº 3450/IPREV DE 28/11/2023

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 13/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3660/2023 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Federal nº 3.765/60, DecretoLei nº 667/1969, Lei nº 6.880/1980, alterada pela Lei Federal nº 13.954 de 17/12/2019, a as Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, e Decreto Federal nº 10.742/2021, à JOÃO PEDRO BONATTI DE LIMA, matrícula nº 915901052, filho solteiro menor de 21 anos de NELSON ALBERTO DE LIMA, colocado na reserva no posto de CABO do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 13/06/2023.

VANIO BOING  
PRESIDENTE DO IPREV  
LONITA CATARINA AIOLFI  
DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955956

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

**PORTARIA N.º 0490/DETRAN/PROJUR/2023, de 30/11/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0090230/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DETRAN 90230/2023, Kiliano José Kretzer, matrícula nº 0959. \*\*\*-\*\*-\*\*1, para responder pelo cargo de Gerente de Licitações e Contratos do DETRAN, em substituição a titular Rafael Carlos Vargas, matrícula nº 953. \*\*\*-\*\*-\*\*4, durante o usufruto de férias, no período de 27.11.2023 a 16.12.2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/11/2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CLARIKENNEDY NUNES**  
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 956076

**PORTARIA N.º 0489/DETRAN/PROJUR/2023, de 30/11/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00090204/2023;

**CONSIDERANDO** os interesses organizacionais, com vistas a otimizar a prestação dos serviços pelo órgão, em observância ao princípio da eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar à servidora Joane Toigo, inscrita sob a matrícula nº 291. \*\*\*-\*\*-\*\*5, Diretora de veículos do DETRAN/SC, as atividades de análise e credenciamento de agentes financeiros e entidades credoras.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CLARIKENNEDY NUNES**  
Presidente - DETRAN/SC

Cod. Mat.: 956033

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 475/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação

ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 475/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans/>).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

**CLARIKENNEDY NUNES**  
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 955874

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 474/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 474/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompa-

nhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos-e-poderao-ser-encaminhados>, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

**CLARIKENNEDY NUNES**  
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 955875

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5282/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GIOVANI ASCOLI, portador(a) da CNH nº 06127548515, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195401/2023; PEDRO PILKE, portador(a) da CNH nº 02826546155, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225608/2023; ANDERSON GUSTAVO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05667087150, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225618/2023; MARCOS ANTONIO MAZIERO, portador(a) da CNH nº 06820165169, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225652/2023; EDSON LEITE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04591113730, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231896/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 27 de novembro de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 956183

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5579/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEAN FERMINO DE MATTOS CORREIA, portador(a) da CNH nº 06871117184, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230788/2023; DANIEL JUNIOR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07354145989, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230790/2023; MATEUS AVELINO RAIMUNDI, portador(a) da CNH nº 06708988702, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 230921/2023; DYONES FERREIRA DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 07374663667, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230929/2023; DIONATAN VENANCIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07328782205, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230931/2023; JOAO ALOISIO PRITSCH, portador(a) da CNH nº 05149899280, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230934/2023; RENO RONI SCHITTLER, portador(a) da CNH nº 04408157780, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232979/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 956089

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5600/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GABRIELA TABATA KUCZKOWSKI, portador(a) da CNH nº 06780032260, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222121/2023; LAIDY TERESINHA KROTH, portador(a) da CNH nº 02496030711, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237629/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 956090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5506/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIANA TELLES, portador(a) da CNH nº 06165859609, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222234/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI

ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 956087

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5416/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDERLEI SPEZIA, portador(a) da CNH nº 00760019957, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194361/2023; JOAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03081662025, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195977/2023; ALBINO JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 00283522416, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195997/2023; VANDERLICE TERESINHA CHERUBIN, portador(a) da CNH nº 03834964486, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196026/2023; CLAUDIOMAR MARAFON, portador(a) da CNH nº 03492382804, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196051/2023; ELISABETE MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04514334893, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196052/2023; MARINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 01246825708, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196132/2023; MARINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 01246825708, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196136/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200038/2023; JULIANO FELIPE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07022189258, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200044/2023; JOSE-NIRA DE FATIMA DE LIMA ALVES, portador(a) da CNH nº 03218581097, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200048/2023; RANGEL ROBERTO CORA, portador(a) da CNH nº 05648256937, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200063/2023; RENAN JONATAN COVER, portador(a) da CNH nº 04656664198, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200067/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200077/2023; VALDIR MELLO, portador(a) da CNH nº 03283443368, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200079/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200101/2023; RODRIGO MOREIRA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04403780061, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200106/2023; ALAN JUNIOR DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06690079189, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200219/2023; GENESIO ANTONIO DALLAGNOL, portador(a) da CNH nº 03050210218, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200230/2023; IGOR EDUARDO DETOFOL, portador(a) da CNH nº 07369965352, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200261/2023; ADRIANA SOLANGE KOVACIC SUTILI, portador(a) da CNH nº 04834546271, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200280/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200289/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200559/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200560/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200561/2023; ELIANE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05771190799, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200693/2023; ARLINDO VEBER, portador(a) da CNH nº 01156231833, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200712/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200801/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200807/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200811/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200813/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200820/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200961/2023; PABLO RICARDO LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04975632676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201022/2023; AURELIO FERREIRA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 05115337360, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201026/2023; LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01174183676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201031/2023; MARIA DALARIVA, portador(a) da CNH nº 03507463574, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201038/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201222/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201225/2023; MATHEUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07250975027, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201258/2023; MARIA DALARIVA, portador(a) da CNH nº 03507463574, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201262/2023; OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04366845521, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201365/2023; ZELSO VITURINO CELLA, portador(a) da CNH nº 03556881341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201486/2023; TERCILIO ROQUE, portador(a) da CNH nº 00405069893, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201493/2023; MARIELEN CORADI, portador(a) da CNH nº 06038635067, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201505/2023; CRISTIANE TOMIOZZO, portador(a) da CNH nº 03555765710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201526/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201706/2023; ONORIO COVCEWECZ, portador(a) da CNH nº 03576889072, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201721/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201741/2023; DANIEL HEMEQUE, portador(a) da CNH nº 06947243090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201754/2023; DANIEL HEMEQUE, portador(a) da CNH nº 06947243090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201755/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201791/2023; DJONATAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07366673188, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201890/2023; ELIANDRO MARCOS ALBERTON, portador(a) da CNH nº 01450311729, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201900/2023; EVANDRO MELLO LOPES, portador(a) da CNH nº 06860412647, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201912/2023; VALENTIM PALOMBIT, portador(a) da CNH nº 00927190646, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201917/2023; CESAR ANTONIO TAUFFER, portador(a) da CNH nº 02016369674, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201933/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201935/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201946/2023; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201991/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202002/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202010/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202018/2023; DEJAIR RADE, portador(a) da CNH nº 03773892727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202037/2023; KELLEN PATRICIA KOERICH DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05153617906, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223476/2023; ALEX RODRIGO GUARNIERI, portador(a) da CNH nº 07189877586, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223477/2023; WALTER JOSE TONIN, portador(a) da CNH nº 01317362163, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224616/2023; VALDECIR LUIS BEDIN, portador(a) da CNH nº 00713390541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227088/2023; VALDECIR LUIS BEDIN, portador(a) da CNH nº 00713390541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227094/2023; EURICO JOSE SOARES, portador(a) da CNH nº 03486165740, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231342/2023; ELIEZER DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 04501751622, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232912/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 956081

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5537/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DOUGLAS VINICIO REINEHR, portador(a) da CNH nº 06710628617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253900/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL RODRIGO HUBNER, portador(a) da CNH nº 05982618500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253901/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DILVANA FATIMA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04743363464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253903/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 956082

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5512/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARMEN RIBEIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02690770076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253551/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON VALDIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03201218376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253552/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ETESON SCHWATZ, portador(a) da CNH nº 02258550809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253553/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AURI MAYOLO, portador(a) da CNH nº 01128272678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255180/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIMAR MARCOS DALPRA, portador(a) da CNH nº 03407548030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255181/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCI LUIZ RINALDI, portador(a) da CNH nº 03246510506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255182/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERIC VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07400226552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255183/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESUS FERRE RIVERO, portador(a) da CNH nº 07512150714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255184/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO MOREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 05713779122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255187/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO INVERNIZZI, portador(a) da CNH nº 05247860750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255188/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO GILVANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04232073246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256443/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSON FIDELIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05417444357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256445/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUANA CRISTINA BELLAN, portador(a) da CNH nº 06204511851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256446/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06206270550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256447/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON MATEUS GABOARDI, portador(a) da CNH nº 06960943585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256448/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO RICARDO CALISSI, portador(a) da CNH nº 05809783780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256450/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO LUIZ MIRANDA, portador(a) da CNH nº 01638341792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256452/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 956068

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5497/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 01246825708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196155/2023; MARINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 01246825708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196156/2023; GUSTAVO GABRIEL, portador(a) da CNH nº 05787397497, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196272/2023; JACKSON MORAIS PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06570793873, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196955/2023; MARIA CARMEM BENDER,

portador(a) da CNH nº 03520331727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196983/2023; MARIA CARMEM BENDER, portador(a) da CNH nº 03520331727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197135/2023; CAMILA FERNANDA REIS, portador(a) da CNH nº 06370470719, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197137/2023; JULCEMAR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03867405901, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200133/2023; ELIANE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05771190799, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200135/2023; IGOR EDUARDO DETOFOL, portador(a) da CNH nº 07369965352, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200148/2023; SILVANIA ANDRIOLI BOLSONI, portador(a) da CNH nº 04080186213, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200174/2023; CLEBERSON SANTOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05251524800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200196/2023; MATHEUS LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04050729818, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200198/2023; GABRIEL ALCIDIS PRESTES, portador(a) da CNH nº 07009005453, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200204/2023; MARIA ELCI ALVES LOPES, portador(a) da CNH nº 05044282323, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200205/2023; ERICA PELEGRINI, portador(a) da CNH nº 06815330576, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200724/2023; CLAISSON FACCI, portador(a) da CNH nº 05121104982, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200734/2023; DIONATAS MARTINS, portador(a) da CNH nº 05460522460, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200741/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200742/2023; JORGE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00887170101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200762/2023; GENIR ROBERTO GILIOLI, portador(a) da CNH nº 02944347290, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200874/2023; VILSON SLOTNICKI, portador(a) da CNH nº 04600606443, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200892/2023; RONI TEREZINHA VEIGAS, portador(a) da CNH nº 02952094002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200932/2023; ALCEU BERNARDI, portador(a) da CNH nº 03916342088, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201048/2023; GILMAR ANTONIO SCUSSIATO, portador(a) da CNH nº 03202597763, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201051/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201063/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201068/2023; MAURO CESAR ZANAVALLI, portador(a) da CNH nº 02745239174, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201196/2023; GEOVANI HEUKO DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05841877509, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201197/2023; ADRIANA SOLANGE KOVACIC SUTILLI, portador(a) da CNH nº 04834546271, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201314/2023; IVAN FERNANDES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02242956284, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201357/2023; GENIR INACIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01088655461, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201363/2023; ALICIA DAL SANTO, portador(a) da CNH nº 06803896707, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201588/2023; UILSON DANIEL DE QUEIROS, portador(a) da CNH nº 04088835062, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201596/2023; UILSON DANIEL DE QUEIROS, portador(a) da CNH nº 04088835062, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201603/2023; VALENTIM LUIZ SAR-

TORI, portador(a) da CNH nº 02846270780, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201619/2023; VALENTIM LUIZ SARTORI, portador(a) da CNH nº 02846270780, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201630/2023; LEONIR ANTONIO SAQUETTE, portador(a) da CNH nº 00870434549, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201662/2023; JUJEMAR ANDRE FELDKIRCHER, portador(a) da CNH nº 06208258200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201689/2023; ROSELI MARIA BETTU DAL CASTEL, portador(a) da CNH nº 04829099257, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201703/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201797/2023; ARLEI FERRARI, portador(a) da CNH nº 00770639543, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201815/2023; JUCIMARA BOSCATO, portador(a) da CNH nº 03453541982, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201832/2023; MICHAEL CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06786999698, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201836/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201838/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201879/2023; GILMAR PEDRO CARLESSO, portador(a) da CNH nº 02894817637, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201885/2023; EVERTON ASSMANN, portador(a) da CNH nº 04331961557, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201958/2023; MOACIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02115556793, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201961/2023; ONEIDE DE PAULA, portador(a) da CNH nº 01947927320, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201975/2023; JOELMO PROVENSÍ, portador(a) da CNH nº 01698682753, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201982/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202043/2023; RONALDO ZARDO, portador(a) da CNH nº 03368603301, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202062/2023; RONALDO SARTORI, portador(a) da CNH nº 06622400076, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202066/2023; ROSANA GROLLI, portador(a) da CNH nº 06312237171, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202075/2023; NADIA MILENA MENEGHINI, portador(a) da CNH nº 04390751310, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202092/2023; ROMILDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04730969944, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202099/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202106/2023; JOELCI DETOFOL, portador(a) da CNH nº 01456505710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202110/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202113/2023; ANALICE FERRARI, portador(a) da CNH nº 04700206464, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202121/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203618/2023; JUAREZ ANTONIO DAL PIVA, portador(a) da CNH nº 04072709202, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203787/2023; ADRIANO FABIO GOMES, portador(a) da CNH nº 06165860902, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203792/2023; RENATO DEJAIR BRAATZ, portador(a) da CNH nº 03106609487, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203795/2023; NADIA MILENA MENEGHINI, portador(a) da CNH nº 04390751310, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203797/2023; PASQUAL LUIZ SYCHOCKI, portador(a) da CNH nº 07330462676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203805/2023; MAURO JABONSKI, portador(a) da CNH nº 05148046259, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203806/2023; EDSON LUIZ BRANCHER, portador(a) da CNH nº 03536363447, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203808/2023; SANDRA EUFRASIO, portador(a) da CNH nº 05497432768, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204266/2023; GIOVANI DOS SANTOS PERINI, portador(a) da CNH nº 07247456621, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204296/2023; JOAO CELIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01250257787, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204323/2023; ZILTON BATISTELLO, portador(a) da CNH nº 02612516009, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204332/2023; MARCOS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 01150804194, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204688/2023; PONPILIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05783958217, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207580/2023; BENISIA GERHARDT, portador(a) da CNH nº 03535911222, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207644/2023; ELOI SEBASTIAO MARSCHALL, portador(a) da CNH nº 02625001098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207717/2023; ADEMAR NARDI, portador(a) da CNH nº 01596034457, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207719/2023; ROSELI CATARINA PIMMEL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03089921516, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207722/2023; NAUE MACHADO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 06737637547, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207725/2023; RENATO PAVAN, portador(a) da CNH nº 03531530011, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207731/2023; ALCIDES JOSE LORENZET, portador(a) da CNH nº 03187098800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207749/2023; FERNANDA EVANGELISTA PEROSA, portador(a) da CNH nº 05722399800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207751/2023; LAURO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04482769393, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207773/2023; NELSON PORTELA, portador(a) da CNH nº 04387982248, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207789/2023; RENATO PAVAN, portador(a) da CNH nº 03531530011, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207790/2023; ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07259357213, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207804/2023; GILMAR ESTEVAO MORELATO, portador(a) da CNH nº 01184142813, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207814/2023; ELISIANE CRISTINA MARCANZONI, portador(a) da CNH nº 03772619938, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 209320/2023; NICOLAU NEURY CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 01370974606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210402/2023; PONPILIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05783958217, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210403/2023; GILBERTO FIORIGIO DALE VEDOVE, portador(a) da CNH nº 01839306300, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210424/2023; CAROLINE BRINGHENTI, portador(a) da CNH nº 03343955246, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211254/2023; RODRIGO WEGNER, portador(a) da CNH nº 01979743942, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211294/2023; FERNANDO ANTONIO ONEDA, portador(a) da CNH nº 01138265981, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211339/2023; ALTAIR ANTONIO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 00955973494, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211341/2023; JAQUELINE ANDREIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04040655504, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211349/2023; GILMAR DA SILVA BUENO, portador(a) da CNH nº 03766230808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo adminis-

trativo 211886/2023; RENATO PAVAN, portador(a) da CNH nº 03531530011, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211894/2023; MAUCIR DITADI, portador(a) da CNH nº 00692839007, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211899/2023; ALVEDORINO HUGO MARIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04724048202, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213014/2023; PAULO CRUZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03216117732, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213017/2023; EZEQUIEL VAILOES, portador(a) da CNH nº 04636584530, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213153/2023; LINDONIR ANTONIO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06646731182, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213169/2023; TIAGO MARSSONA, portador(a) da CNH nº 05910508240, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213180/2023; ALBERI BEE, portador(a) da CNH nº 02233501638, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213305/2023; JAIRO CLEOMAR MENZEN, portador(a) da CNH nº 01156236603, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213307/2023; ALBERI BEE, portador(a) da CNH nº 02233501638, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213310/2023; VANDERSON LERMEN, portador(a) da CNH nº 03386746006, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213317/2023; VANDERSON LERMEN, portador(a) da CNH nº 03386746006, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213348/2023; ODIR SIEGA, portador(a) da CNH nº 04017047777, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213385/2023; ALESSANDRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07254236500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213390/2023; MARCIO MENDES, portador(a) da CNH nº 05571596386, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213392/2023; GILSON GUGEL, portador(a) da CNH nº 04659211302, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213404/2023; ELDO KERKHOFF, portador(a) da CNH nº 02546492100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213406/2023; RODRIGO PINTO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02901696371, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213901/2023; ADEMIR ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06653995760, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224915/2023; CELSO ROQUE DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03362325090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224920/2023; TEREZINHA PAGANI CURTE, portador(a) da CNH nº 06858893521, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227093/2023; PEDRO RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06674455061, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228446/2023; ARIEL JOVAN MENEZES, portador(a) da CNH nº 05432391935, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231358/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 956070

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5588/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de

CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OLIDE DE CEZARO, portador(a) da CNH nº 03107753387, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220798/2023; OUFAE NEJJARI, portador(a) da CNH nº 08193376972, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221049/2023; MARALICE MAGIONI, portador(a) da CNH nº 04434949430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221057/2023; GALAX PONGNON, portador(a) da CNH nº 07439827348, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221141/2023; RICARDO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04880989938, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221147/2023; SERGIO VALMORBIDA, portador(a) da CNH nº 01466765261, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221192/2023; EDRISSON SUTILLI, portador(a) da CNH nº 05683741669, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221201/2023; ALISSON JOSE MENEZES, portador(a) da CNH nº 04224895262, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221265/2023; ELIANE DA SILVA HERCULANO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02963500298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221269/2023; JODLIN BRUNVERT, portador(a) da CNH nº 07236263627, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221289/2023; TIAGO RAMOS, portador(a) da CNH nº 05209709797, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221297/2023; ALVADI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02037166260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221313/2023; FLAVIO CANELLO, portador(a) da CNH nº 01934732186, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221331/2023; MAURO CESAR CHAVES, portador(a) da CNH nº 02555556877, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221556/2023; JOSE IVOMAR DAVILA PEREIRA PUTZEL, portador(a) da CNH nº 01913592662, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221617/2023; SILVONEI MENDONCA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05144845139, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221660/2023; SABRINA PELEGRINI, portador(a) da CNH nº 06567254758, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221677/2023; ELEANDRO MELLO LOPES, portador(a) da CNH nº 06823733977, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221688/2023; RAFAEL ALBERTO BARELLA, portador(a) da CNH nº 01497081086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221699/2023; SEVERINO CARLOS PILATTI, portador(a) da CNH nº 00975556124, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221712/2023; LEONARDO KERCHER MEYER, portador(a) da CNH nº 00703011910, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221776/2023; ELISANGELA BEDNARSKI, portador(a) da CNH nº 01003418691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221804/2023; FABIO ANTONIO ROSA, portador(a) da CNH nº 013066309609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221810/2023; JOAO LUIZ SULZBACH, portador(a) da CNH nº 02137985252, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221811/2023; GABRIELA DE QUADROS FUMA, portador(a) da CNH nº 07110529694, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221812/2023; TELMO MORAES, portador(a) da CNH nº 04372794919, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221819/2023; ROSEDALIA FERREIRA CELLA, portador(a) da CNH nº 02368999072, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221826/2023; ANDRE SALATTI MONTES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05559463700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221835/2023; ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02237466743, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221836/2023; FABIANO SOARES, portador(a) da CNH nº 05157215567, pelo prazo de 6 MESES, por in-

fringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221846/2023; VILMAR DE OLIVEIRA LEMES, portador(a) da CNH nº 05405338097, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221849/2023; MARIAALBERTI, portador(a) da CNH nº 05463524320, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221850/2023; VALDEMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04595030567, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221861/2023; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03977913448, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221864/2023; FABIANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05345271204, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221865/2023; ILDO ANTONIO PEDON, portador(a) da CNH nº 01698756789, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221869/2023; RICARDO PADILHA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 03265409564, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221879/2023; ADENILSO LOPES, portador(a) da CNH nº 04501729367, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221881/2023; LEONARDO KLEIN, portador(a) da CNH nº 06646711238, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221888/2023; MAX LUIZ MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04020218500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221890/2023; HEMERSON MANOEL COLACO, portador(a) da CNH nº 05570166960, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221893/2023; ROBERTO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03003525102, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221897/2023; VIVIANE CRISTINA BERDIA JUSTO, portador(a) da CNH nº 04898684512, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221899/2023; MARIA EDUARDA BUENO MAFESSONI, portador(a) da CNH nº 06651244547, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221905/2023; ADELIR JOSE DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 04177060900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221906/2023; GILMAR ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02102691750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221907/2023; SELVINO GASPERIN, portador(a) da CNH nº 02167525420, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221916/2023; DARCI JOSE PINHEIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04112077796, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221917/2023; TERESA PINHEIRO BUENO, portador(a) da CNH nº 04341104727, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221918/2023; IDINO COSTA MARIANI, portador(a) da CNH nº 03022623050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221919/2023; EDUARDO HENRIQUE SCALVI, portador(a) da CNH nº 06944050277, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221929/2023; DANIELLE CRISTINA BANDERO ANTUNES VIZOTTO, portador(a) da CNH nº 05987282805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221941/2023; CAROLINE BRINGHENTI, portador(a) da CNH nº 03343955246, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221943/2023; FABIO ANTONIO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 03213006387, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221945/2023; MARCOS JOSE PROPODOLSKI, portador(a) da CNH nº 01707749180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221958/2023; EDUARDO PAVAN, portador(a) da CNH nº 02537454111, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221960/2023; ELIZANDRO TEODORO, portador(a) da CNH nº 07445505101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221964/2023; CLAUDEMIR ANTONIO PARISOTTO, portador(a) da CNH nº 00897669406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221968/2023; LUIZ CARLOS VEDOVATTO, portador(a) da CNH nº 04053659903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221971/2023; MARCIO DUARTE SALDANHA, portador(a) da CNH nº 03032277305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221973/2023; ADELIR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04510469924, pelo prazo de 6



MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221974/2023; ELISIANE CRISTINA MARCANZONI, portador(a) da CNH nº 03772619938, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221978/2023; ALENCAR FIDELIX, portador(a) da CNH nº 05927215283, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221981/2023; MAURICIO RIBEIRO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03554130670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221983/2023; ALEXANDRE GUZINSKI, portador(a) da CNH nº 00192686760, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222030/2023; RODRIGO ESTEVO BENTO, portador(a) da CNH nº 02680768142, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222031/2023; NELSON PEDRO KUNST, portador(a) da CNH nº 01663277561, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222033/2023; EVANDRO CARLOS BATISTELLO, portador(a) da CNH nº 01492744931, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222035/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 956072

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5040/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO MARKUS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02542641243, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214812/2023; RAFAEL GARZINO, portador(a) da CNH nº 02907378973, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221437/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/12/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/01/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 956053

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5566/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO ANTUNES DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03194914094, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210410/2023; FABIO ANTONIO DE QUADROS,

portador(a) da CNH nº 03213006387, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210412/2023; ADEMIR FURTUNATO, portador(a) da CNH nº 02104498808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211296/2023; JARDEL MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05314814421, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211299/2023; EDERSON VETTORAZZI, portador(a) da CNH nº 05349394459, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211301/2023; ENIO JOSE WESCHENFELDER, portador(a) da CNH nº 00277782480, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213877/2023; EDSON ANTONIO JAEGER, portador(a) da CNH nº 06069733073, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213880/2023; NILDO PIZZATTO, portador(a) da CNH nº 02884261472, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224990/2023; NILDO PIZZATTO, portador(a) da CNH nº 02884261472, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224992/2023; LUCAS POMPEU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06232680060, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225050/2023; ANDREZA WIAMOWISKI, portador(a) da CNH nº 06720013635, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225054/2023; PAULO CESAR BARTOLOMEY, portador(a) da CNH nº 02953264481, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225113/2023; CRISTIANO ANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05333965154, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225130/2023; SILVANA GERONDI, portador(a) da CNH nº 06981629473, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225143/2023; FABIANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05345271204, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225145/2023; EGIDIO VAZATTA, portador(a) da CNH nº 02702669147, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225151/2023; ADRIANO JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04552990498, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225153/2023; TIAGO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04523681013, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225157/2023; TIAGO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04523681013, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225159/2023; RIVELINO JUACIR KLITZKE, portador(a) da CNH nº 03971705624, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225215/2023; VILMAR RIBEIRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03319952309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225886/2023; NELSON TONELLO, portador(a) da CNH nº 03523583483, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225896/2023; CLAIRTON DE COSTA, portador(a) da CNH nº 03418117649, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226235/2023; GABRIEL BOER, portador(a) da CNH nº 07473255750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229086/2023; RICHELMO DE BRITO, portador(a) da CNH nº 05380688746, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229088/2023; LUIS GUILHERME DITADI, portador(a) da CNH nº 07063310670, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230863/2023; EDERSON LUIZ BEVILACQUA, portador(a) da CNH nº 01679249764, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232939/2023; VOLMIR CARLOS FOIATO, portador(a) da CNH nº 02428871209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239152/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2024 será

realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 956062

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5416/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDERLEI SPEZIA, portador(a) da CNH nº 00760019957, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194361/2023; JOAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03081662025, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195977/2023; ALBINO JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 00283522416, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195997/2023; VANDERLICE TERESINHA CHERUBIN, portador(a) da CNH nº 03834964486, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196026/2023; CLAUDIOMAR MARAFON, portador(a) da CNH nº 03492382804, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196051/2023; ELISABETE MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04514334893, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196052/2023; MARINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 01246825708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196132/2023; MARINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 01246825708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196136/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200038/2023; JULIANO FELIPE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07022189258, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200044/2023; JOSE-NIRA DE FATIMA DE LIMA ALVES, portador(a) da CNH nº 03218581097, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200048/2023; RANGEL ROBERTO CORA, portador(a) da CNH nº 05648256937, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200063/2023; RENAN JONATAN COVER, portador(a) da CNH nº 04656664198, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200067/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200077/2023; VALDIR MELLO, portador(a) da CNH nº 03283443368, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200079/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200101/2023; RODRIGO MOREIRA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04403780061, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200106/2023; ALAN JUNIOR DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06690079189, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200219/2023; GENESIO ANTONIO DALL AGNOL, portador(a) da CNH nº 03050210218, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200230/2023; IGOR EDUARDO DETOFOL, portador(a) da CNH nº 07369965352, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200261/2023; ADRIANA SOLANGE KOVACIC SUTILI, portador(a) da CNH nº 04834546271, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200280/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200289/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200559/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200560/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200561/2023; ELIANE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05771190799, pelo

prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200693/2023; ARLINDO VEBER, portador(a) da CNH nº 01156231833, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200712/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200797/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200801/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200807/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200811/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200813/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200820/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200961/2023; PABLO RICARDO LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04975632676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201022/2023; AURELIO FERREIRA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 05115337360, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201026/2023; LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01174183676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201031/2023; MARIA DALARIVA, portador(a) da CNH nº 03507463574, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201038/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201222/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201225/2023; MATHEUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07250975027, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201258/2023; MARIA DALARIVA, portador(a) da CNH nº 03507463574, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201262/2023; OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04366845521, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201365/2023; ZELSO VITURINO CELLA, portador(a) da CNH nº 03556881341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201486/2023; TERCILIO ROQUE, portador(a) da CNH nº 00405069893, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201493/2023; MARIELEN CORADI, portador(a) da CNH nº 06038635067, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201505/2023; CRISTIANE TOMIOZZO, portador(a) da CNH nº 03555765710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201526/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201706/2023; ONORIO COVCEWECZ, portador(a) da CNH nº 03576889072, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201721/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201741/2023; DANIEL HEMEQUE, portador(a) da CNH nº 06947243090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201754/2023; DANIEL HEMEQUE, portador(a) da CNH nº 06947243090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201791/2023; DJONATAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07366673188, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201890/2023; ELIANDRO MARCOS ALBERTON, portador(a) da CNH nº 01450311729, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201900/2023; EVANDRO MELLO LOPES, portador(a) da CNH nº 06860412647, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201912/2023; VALENTIM PALOMBIT, portador(a) da CNH nº 00927190646, pelo

prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201917/2023; CESAR ANTONIO TAUFFER, portador(a) da CNH nº 02016369674, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201933/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201935/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201946/2023; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201991/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202002/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202010/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202018/2023; DEJAIR RADE, portador(a) da CNH nº 03773892727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202037/2023; KELLEN PATRICIA KOERICH DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05153617906, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223476/2023; ALEX RODRIGO GUARNIERI, portador(a) da CNH nº 07189877586, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223477/2023; WALTER JOSE TONIN, portador(a) da CNH nº 01317362163, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224616/2023; VALDECIR LUIS BEDIN, portador(a) da CNH nº 00713390541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227088/2023; VALDECIR LUIS BEDIN, portador(a) da CNH nº 00713390541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227094/2023; EURICO JOSE SOARES, portador(a) da CNH nº 03486165740, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231342/2023; ELIEZER DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 04501751622, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232912/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 956056

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5545/2023** DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIONES PAULO FIORENTIN, portador(a) da CNH nº 05769783523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253573/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSIANO FEDERLE, portador(a) da CNH nº 05165304305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 254045/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RIVELINO JUACIR KLITZKE, portador(a) da CNH nº 03971705624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 254046/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMONE ANTUNES DE OLIVEIRAWILBERT, portador(a) da CNH nº 07439303220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 254047/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES JORGE HERMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06510745401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 254048/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITACIR DE PAULA, portador(a) da CNH nº 00763323036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 254049/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

EETLMIR BUFON, portador(a) da CNH nº 03103709046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 254050/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO VACCARI MENTA, portador(a) da CNH nº 03310493560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256456/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN ARIBERTO STURMER, portador(a) da CNH nº 00933674940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256457/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN ARIBERTO STURMER, portador(a) da CNH nº 00933674940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256458/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 956058

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PORTARIA FAPESC N.º 100/2023

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE nº 19.328 de 09 de maio de 2012, **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores **Aline Bussolo**, matrícula 0627315-7-02; **André Nascimento Salomão**, matrícula nº 0326898-5-02; e **Francisco Bauce**, matrícula nº 0634178-0-01 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da unidade gestora, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, em 31 de dezembro de 2023, conforme artigo 25 do Decreto nº 348, de 17/11/2023. Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.

**Fábio Wagner Pinto - Presidente da FAPESC**

Cod. Mat.: 956385

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 09/2023 - INOVAÇÃO PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA (SGP-e nº 2147/2023). O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação dos projetos selecionados para fomento. DATA: Florianópolis (SC), 29 de novembro de 2023. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 956064

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 27/2021 Programa Fapesc de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para Jovens Pesquisadores do Estado de Santa Catarina – PROGRAMA FAPESC JOVENS PROJETOS - SC. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogar a vigência para 29/11/2024. BENEFICIÁRIO: Daniel Fritzen (SATC) - 2021TR001824 (SGP-e FAPESC 2885/2021). DATA: Florianópolis (SC), 27 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Daniel Fritzen, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Fernando Luiz Zancan, pela SATC.

Cod. Mat.: 956065

### FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC PROCESSO SGPE: SCC 6377/2022.

Extrato de TERMO DE FOMENTO nº FCC 35/2023, Programa Transferência nº 2023TR001326, atendendo ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 1.196, de 21 de junho de 2017.

OBJETO: Este termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à Instituição na manutenção de suas atividades com a finalidade Construção da segunda etapa da sede do Instituto Egon Schaden, em São Bonifácio/SC, denominada de Centro Cultural Egon Schaden, com a finalidade de realizar atividades administrativas, de formação, eventos culturais abertos a toda comunidade e região e salvaguarda do Arquivo Egon Schaden. Título do projeto: Construção da segunda etapa da sede do Instituto Egon Schaden, em São Bonifácio/SC, conforme processo SCC 6377/2022, página 635, que é parte integrante e indissociável do instrumento

**CONCEDENTE:** O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC. **CONVENIENTE:** INSTITUTO EGON SCHADEN-IES VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e termo final em 10/04/2024. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Data da assinatura do termo: 28/11/2023. **Signatários:** Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (Presidente FCC) e Tânia Welter (Representante legal da Instituto Egon Schaden).

Cod. Mat.: 956370

## FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, Extrato do Termo Aditivo de Vigência ao Convênio 2020TR000919 Processo SCC14837/2023 **PARTICIPANTES:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes e a Município de Joinville. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio 2020TR919, sem alteração de valores, com Data Término de Execução em 02/12/2024. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30/11/2023. SIGNATÁRIOS:** Paulo André Jukoski da Silva - Presidente da FESPORTE – e Adriano Bornschein Silva – Prefeito de Joinville/SC.

Cod. Mat.: 956517

## ECONOMIAS MISTAS

### CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 20923 – A** Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, nomear Pregoeiro o empregado ALEXANDRE DA SILVA COELHO matrícula: 040464-0, conforme homologação SEA Portaria 832/2023. Esta Portaria entra em vigor em 24/11/2023. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 955928

### PORTARIA Nº 21223 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, abrir um Processo Administrativo Disciplinar para Apurar a conduta do empregado C.G.L., matrícula nº 1575-0, apontado no Relatório Simplificado do Controle Interno nº 09-2022, de 22/09/2022, referente a possível incontinência de conduta e mau comportamento contra colega de trabalho e de improbidade administrativa. A comissão disciplinar deve instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período, e em caso de força maior, de acordo com dispositivo no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010. Os Servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LC nº 491/2010. A comissão é formada pelos empregados Rudmar dos Passos Teixeira mat. 000872-9, Aldo Abrahão Massih Junior mat. 003654-4 e Mari Stela Pedro mat. 002738-3. CIDASC 717/202023. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 956180

### PORTARIA Nº 21123 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, Revogar a Portaria nº 20423 a partir de 30/11/2023 CIDASC 717/202023. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 956181

### PORTARIA Nº 21023 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, abrir Procedimento Administrativo conforme rito previsto no capítulo II do Decreto Estadual nº 1886/2013, para apuração de possível prejuízo ao erário em razão do pagamento de multa emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, referente ao auto de infração multa n/ MUL091200026/19, conforme demonstra o processo CIDASC 3622/2019. As providências administrativas deverão ser concluídas no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias. São membros da comissão, Mariana Maria de Souza Lobo mat. 003634-0, presidente e José Roberto Roussenq mat 790-0. Esta portaria tem início em 04/12/2023. CIDASC 3622/ 2019.

Celless Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 956022

### PORTARIA Nº 19823 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, nomear Pregoeiro o empregado ELTON CARLOS BARBOSA matrícula: 002673-5, conforme homologação SEA Portaria 536/2023. Esta Portaria entra em vigor em 14/11/2023.

Celless Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 955901

## COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM LIQUIDAÇÃO

### PORTARIA Nº 002/2023

**A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COHAB/SC, EM LIQUIDAÇÃO**, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no Decreto nº 348, de 17 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os empregados, Júlio César Pereira de Souza, matrícula 2018-4, Cristina Antunes Alves Santana, matrícula 2063-0, e Altair Ramos, matrícula 2001-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da COHAB com finalidade específica (exclusiva) para:

**Art. 2º.** Proceder o inventário, a avaliação, a reavaliação e a baixa dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado, dos bens permanentes registrados no Patrimônio;

**Art. 3º.** Proceder o inventário dos bens intangíveis, em que constata a existência dos bens dessa natureza;

**Art. 4º** Constatar a existência física de todos os bens móveis dessas naturezas, pertencentes aos órgãos, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontrem arquivados no Setor responsável pelo Patrimônio; e,

**Art. 5º.** Constatar a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder da COHAB.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

**ROSILENE ELLER** - Liquidante da COHAB-SC

Cod. Mat.: 956114

## CONCURSOS

### PORTARIA nº 1051 de 30/11/2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004 e cumprindo decisão judicial nos Autos do Processo nº 5013715-33.2022.8.24.0091/SC, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº 171 de 23/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 21967 de 24/02/2023, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022/SES, no que tange ao cargo de Enfermeiro, para atuar no Hospital Santa Teresa – HST e Instituto de Psiquiatria - IPQ, na região da grande Florianópolis.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 956248



# CLIPPING ELETRÔNICO

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC**

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

**Clique aqui para acessar esse serviço**







**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 23/01011.** Objeto: Aquisição de Cruzetas Tubular conforme as especificações técnicas, constantes do Edital. Limite do acolhimento de propostas: até 14h de 12/12/2023. Sessão de lances: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital: [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) – link "Fornecedores". Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021: 634D07EAE543F3E421774F31AD9B58006B2D8DF7  
Cod. Mat.: 956236

**CIDASC**

**Edital nº 019/2023 - Pregão Eletrônico nº 1027298 - SGP-e 1894/2023 - Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte de material biológico de origem animal, amostras colhidas no estado de Santa Catarina. **Abertura das Propostas:** 21 de dezembro de 2023 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). **Local para obtenção do edital:** [www.cidasc.sc.gov.br](http://www.cidasc.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Florianópolis, SC, 29 de novembro de 2023. Celles Regina de Matos – Presidente. Aprovação do GGG: Deliberação 1508/2023.  
Cod. Mat.: 956192

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC** Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº **0084/2023**. Modalidade: PLE - Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para as unidades da Epagri. **Vencedores:** **GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** Lotes: 01 R\$ 99.449,28 - 03 R\$ 134.498,65 - 04 R\$ 104.098,15 - 05 R\$ 25.399,76 - 10 R\$ 237.898,33 - 11 R\$ 79.699,56 e 15 R\$ 37.989,90; **BELNIAKI & CIA LTDA** Lotes: 02 R\$ 51.870,75 e 06 R\$ 35.787,15; **HJ MOBILE LTDA** Lotes 08 R\$ 55.999,70 - 14 R\$ 85.949,92 e 16 R\$ 6.900,00; **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** Lotes 09 R\$ 39.189,92 - 12 R\$ 131.487,72 e 13 R\$ 31.489,95; **DECORAMAI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA** Lote 17 R\$ 11.991,84; **BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** Lote 19 R\$ 45.999,80; **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** Lote 20 R\$ 10.080,00; **AIALA SERVICE LTDA** Lotes 21 R\$ 95.000,00 e 22 R\$ 106.750,00; **GLOBAL INDUSTRIAS LTDA** Lote 23 R\$ 53.844,82; **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA** Lotes 24 R\$ 69.899,31 e 25 R\$ 74.849,55; **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA** Lote 26 R\$ 34.967,81. **Fracassado:** Lote 18 – valor de referência não atingido e proposta desistida. **Deserto:** Lote 07. **SGP-e nº 4299/2023 GGG 2023AS0014236.** Florianópolis, 30 de novembro de 2023. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.  
Cod. Mat.: 956185

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC** Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº **0109/2023**. Modalidade: PLE - Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** **Exclusivo ME/EPP** Aquisição de gêneros alimentícios, gás GLP para a Epagri – Tubarão/SC. **Vencedores:** **CANDIDA RAQUEL ALVES AMERICO EPP** Lotes: 01 R\$ 7.890,90 - 05 R\$ 2.925,00 - 06 R\$ 2.270,00 - 10 R\$ 12.530,00 - 18 R\$ 24.640,00 e 19 R\$ 2.665,00; **CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA** Lotes: 02 R\$ 20.494,95 - 03 R\$ 6.148,25 - 04 R\$ 3.494,68 - 07 R\$ 11.992,96 - 08 R\$ 5.929,65 - 09 R\$ 4.199,05 - 11 R\$ 11.419,00 - 12 R\$ 8.099,00 - 13 R\$ 1.400,00 - 14 R\$ 23.378,40 - 15 R\$ 55.294,70 - 16 R\$ 12.403,90 e 17 R\$ 6.398,00. **SGP-e nº 7787/2023 GGG 2023AS0014868.** Florianópolis, 30 de novembro de 2023. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.  
Cod. Mat.: 956212

**CONTRATOS E ADITIVOS****GABINETE DO GOVERNADOR****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023-SCC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Casa Civil.  
**CONTRATADA:** Metalplake Fábrica de Placas Ltda.  
**OBJETO:** aquisição de placas de identificação veicular, conforme processo SGP-e SCC 15242/2023.  
**VALOR ANUAL:** R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).  
**VIGÊNCIA:** de 29/11/2023 a 28/11/2024.  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2023  
**ASSINADO POR:** Estêner Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado da Casa Civil e Cezar Carneiro Pacenko, representante da empresa Metalplake Fábrica de Placas Ltda. Florianópolis, 30 de novembro de 2023.  
Cod. Mat.: 955932

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2021-PGE. CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, CNPJ nº 33.683.111/0001-07. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua, com início em 30/12/2023 e término em 29/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela contratante; e Raphael Correa de Carvalho e Karina Brandão de Oliveira Bastos, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2023AS014641. **PROCESSO:** PGE 6039/2023. Florianópolis, 30 de novembro de 2023.  
**Márcio Luiz Fogaça Vicari**  
**Procurador-Geral do Estado**  
Cod. Mat.: 956120

**SECRETARIAS DE ESTADO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.**  
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.  
CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.  
Lote: Extremo Oeste.  
Percentual de Desconto: 1%.  
Valor estimado: R\$838.699,13(Oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos).  
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.  
Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.  
Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.  
Cod. Mat.: 956209

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.**  
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.  
CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.  
Lote: Contestado.  
Percentual de Desconto: 1%  
Valor estimado: R\$1.496.960,83 (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).  
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.  
Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.  
Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.  
Cod. Mat.: 956201

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.**  
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.  
CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.  
Lote: Norte Nordeste.  
Percentual de Desconto: 1%  
Valor estimado: R\$2.805.670,61(Dois milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e um centavos).  
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.  
Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.  
Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.  
Cod. Mat.: 956202

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.**  
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.  
CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.  
Lote: Chapecó.  
Percentual de Desconto: 1%  
Valor estimado: R\$1.002.515,73 (Um milhão, dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos).  
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.  
Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.  
Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.  
Cod. Mat.: 956203

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.**  
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.  
CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.  
Lote: Florianópolis.  
Percentual de Desconto: 20,82%  
Valor estimado: 7.980.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil reais).  
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.  
Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.  
Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.  
Cod. Mat.: 956197

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.**  
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.  
CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.  
Lote: Grande Florianópolis.  
Percentual de Desconto: 9,18%  
Valor estimado: R\$925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais).  
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.  
Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.  
Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.  
Cod. Mat.: 956198

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023.**  
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.  
CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.

Lote: Vale Itajaí.  
 Percentual de Desconto: 1%.  
 Valor estimado: R\$1.101.319,34 (Um milhão, cento e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).  
 Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.  
 Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.  
 Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.  
 Cod. Mat.: 956214

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023.**  
 Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.  
 Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.  
 CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
 Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.  
 Lote: Foz do Rio Itajaí.  
 Percentual de Desconto: 7,59%.  
 Valor estimado: R\$596.000,00 (Quinhentos e noventa e seis mil).  
 Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.  
 Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.  
 Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.  
 Cod. Mat.: 956205

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO**  
 Contrato: 158/2023  
 Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado  
 Contratada: Master Clean Limpeza e Conservação Ltda.  
 Origem: Pregão Eletrônico 091/2022  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiro, eletricitista, encarregado nível I, servente e zelador.  
 Valor do Contrato: R\$ 190.430,88 (cento e noventa mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)  
 Dotação Orçamentária: UG 47001 – Item Orçamentário: 33.90.37.01, 33.90.37.02 e 33.90.37.05, Ações 2899 e 13017 – Fonte 0100.  
 Dotação Orçamentária: UG 47092 – Item Orçamentário: 33.90.37.01 e 33.90.37.02, Ações 3609 – Fonte 0240.  
 Vigência e execução: 24 meses a contar de 01 de janeiro de 2024.  
 Assinatura Contrato: 30/11/2023  
 Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol  
 Pela Contratada: Guilherme Augusto Klein Wagner  
 2022SO012653 - SEA 19932/2023  
 Cod. Mat.: 956019

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO -**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023.**  
**Objeto:** fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, dos Lotes 3, 22 e 39. **Valor:** R\$ 36.663,00 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais). **Vigência:** de 12 meses  
**Item Orçamentário:** 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.  
 CONTRATADA: GLOBAL ENERGIA COMERCIO DE AUDIO E VIDEO LTDA. CNPJ: 36.853.501/0001-68  
 SECOM 7283/2023  
 Cod. Mat.: 956520

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023.**  
**Objeto:** fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, dos Lotes 14, 20, 26, 29, 30, 31 e 42. **Valor:** R\$ 25.905,91 (vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos). **Vigência:** de 12 meses  
**Contratada:** RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 33.627.497/0001-21  
**Item Orçamentário:** 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.  
**SECOM 7292/2023**  
 Cod. Mat.: 956474

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 579/2023 – PE-SRP 409/2022**  
**- SED 199086/2023 - SIGEF 2023AS017300**  
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Elaboração da Política Estadual de Alfabetização (complementação da SS 112), Fraiburgo. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 8.414,45. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.  
 Cod. Mat.: 956040

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 563/2023 – PE-SRP 409/2022**  
**- SED 195734/2023 - SIGEF 2023AS017292**  
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Recomposição de aprendizagens: Matemática e Língua Portuguesa à luz do Currículo Base do Território Catarinense, POLO MAFRA. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 58.421,42. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.  
 Cod. Mat.: 956041

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 546/2023 – PE-SRP 409/2022**  
**- SED 168419/2023 - SIGEF 2023AS017453**  
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: 38ª Feira Catarinense de Matemática em Criciúma. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 40.503,60. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.  
 Cod. Mat.: 956168

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 559/2023 – PE-SRP 409/2022**  
**- SED 138671/2023 - SIGEF 2023AS017456**  
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Aquisição de papel timbrado para impressão de certificados de estudantes da Educação Profissional e Tecnológica para os Cedups. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 38.600,00. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 28/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.  
 Cod. Mat.: 956158

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 578/2023 – PE-SRP 409/2022**  
**- SED 144632/2023 - SIGEF 2023AS017299**  
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Olimpíada Brasileira de Geografia – fase presencial, São Paulo. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 15.043,02. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.  
 Cod. Mat.: 956044

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 549/2023 – PE-SRP 409/2022**  
**- SED 112435/2023 - SIGEF 2023AS016183**  
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Curso de Formação Continuada para Professores A Pedagogia de Alternância - Tempo Escola e Tempo Comunidade, Florianópolis. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 126.461,98. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 30/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.  
 Cod. Mat.: 956046

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 574/2023 PE 468/2022 SED 107207/2022 SIGEF 2023AS016841**  
 Contratada: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF nº 21.843.424/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da regional OESTE, descritas no Anexo II deste edital, compreendendo o(s) município(s) de Dionísio Cerqueira, Chapecó, Concórdia, Seara e Xanxerê. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 49.700,00. Item Orçamentário: 44.90.51. Subfunção/Subação: 368/11490. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em: 20/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Marlon Andrioli pela Empresa.  
 Cod. Mat.: 955996

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 581/2023- PE 409/2022 SED 133508/2023 SIGEF 2023AS017313**  
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI.. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: FORMAÇÃO/EVENTO: XXVIII EDIÇÃO DO PRÊMIO EDUCADOR ELPÍDIO BARBOSA. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 3.019,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/005582. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa  
 Cod. Mat.: 955964

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 558/2023- PE 409/2022 SED 140162/2023 SIGEF 2023AS017289**  
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI.. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Estudo dos Indicadores escolares 2023: uma proposta de análise e auxílio a equipe gestora. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 1.207,60. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa  
 Cod. Mat.: 955965

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 577/2023 PE 464/2022 SED 107227/2022 SIGEF 2023AS017294**  
 Contratada: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 26.204.926/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de levantamento e diagnóstico da estrutura física das unidades escolares da regional NORTE, compreendendo o(s) município(s) de Canoinhas, Jaraguá do Sul, Joinville e Mafra. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 48.300,00. Item Orçamentário: 44.90.51. Subfunção/Subação: 368/11490. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em: 28/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.  
 Cod. Mat.: 955960

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 587/2023- PE 409/2022 SED 200301/2023 SIGEF 2023AS017236**  
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI.. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: 38ª Feira Catarinense de Matemática em Criciúma (complementação do transporte). VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 1.609,40. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa  
 Cod. Mat.: 955958

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 323/2022 - CV 10/2022 - SIE 36503/2023 - 2023AS016736**  
**CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 323/2022 – com o acréscimo de 240 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 240 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 07/12/2023 e término em 02/08/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 06/03/2024 e término em 31/10/2024. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.  
 Cod. Mat.: 956012

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo SEF 9290/2023**  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda  
 CNPJ: 82.951.310/0001-56  
 Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0090/2023/SEA**  
 Objeto: Aquisição de materiais de escritório Fpolis/SC  
**Contratada:** ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
 CNPJ: 31.167.879/0001-94

**Contrato/AF nº 2023AF00001**

Item 0001 - Quantidade: 2,00 Peças Preço Total: R\$ 25,64.  
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC  
Data de emissão: 27/11/2023  
Autorização GGG: 2023SO012848  
Nota de Empenho: 2023NE001288  
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello  
Pela contratada: Luiz Frenando Achar  
Cod. Mat.: 955983

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
EXTRATO DE CONTRATO**
**Processo SEF 9291/2023**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda  
CNPJ: 82.951.310/0001-56  
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0090/2023/SEA**  
Objeto: Aquisição de materiais de escritório Fpolis/SC  
**Contratada:** INFOTRIZ COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 04.586.694/0001-41

**Contrato/AF nº 2023AF00001**

Item 0001 - Quantidade: 3,00 Peças Preço Total: R\$ 232,80.  
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC  
Data de emissão: 27/11/2023  
Autorização GGG: 2023SO012850  
Nota de Empenho: 2023NE001289  
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello  
Pela contratada: Camila de Oliveira Besen  
Cod. Mat.: 955990

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
EXTRATO DE CONTRATO**
**Processo SEF 9197/2023**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda  
CNPJ: 82.951.310/0001-56  
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0079/2023/SEA**  
Objeto: Aquisição de lâmpadas elétrica em LED 20W - Fpolis/SC  
**Contratada:** GEZIANE CUNHA FURLAN  
CNPJ: 09.383.413/0001-77

**Contrato/AF nº 2023AF00003**

Item 0001 - Quantidade: 150,00 Peças Preço Total: R\$ 1.333,50.  
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC  
Data de emissão: 27/11/2023  
Autorização GGG: 2023SO012851  
Nota de Empenho: 2023NE001290  
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello  
Pela contratada: Geziane Cunha Furlan  
Cod. Mat.: 955986

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
EXTRATO DE CONTRATO**
**Processo SEF 6265/2023**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda  
CNPJ: 82.951.310/0001-56  
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0049/2023/SEA**  
Objeto: Aquisição de materiais de escritório Fpolis/SC  
**Contratada:** ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
CNPJ: 31.167.879/0001-94

**Contrato/AF nº 2023AF00004**

Item 00012 - Quantidade: 150,00 Peças Preço Total: R\$ 486,00.  
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC  
Data de emissão: 27/11/2023  
Autorização GGG: 2023SO012841  
Nota de Empenho: 2023NE001287  
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello  
Pela contratada: Luiz Fernandes Achar  
Cod. Mat.: 955976

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 031/2022.**

**SEXTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 077/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** TEC - Técnica de Engenharia Catarinense LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços em 45 (quarenta e cinco) dias, vigência contratual em 75 (setenta e cinco) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 28/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Karlos Gabriel Lemos, pela Contratada. **GGG: 2023AS017101.**  
Cod. Mat.: 956189

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 296/2022**

**CT.037/2023. Objeto:** Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários para as obras de supervisão para as obras de restauração da Rodovia SC-386, trecho 1: entr. SC-163/BR-163 (p/ Itapiranga) - Mondai (entr. SC-283), segmento: km 20+731m -km 21+581m (Segmento 1) e trecho 2: obras de arte especial da rodovia SC-283, trecho: Mondai (entroncamento SC-386) - Itapiranga, segmento: ponte sobre Rio Macuco - Linha Chapéu - Itapiranga/SC (segmento 2). **Vencedora:** C PRO LTDA. **Valor:** R\$ 662.381,97(seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos). **Prazo de Execução:** 08 (oito) meses. **Vigência Contratual:** 11 (onze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 23/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Ana Paula Tombini dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2023AS017389.**  
Cod. Mat.: 956048

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 301/2022**

**CT. 031/2021. Objeto:** Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários para obras de supervisão para as obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC - 120, trecho: Lebon Régis – entr. SC-355 (p/ Fraiburgo) / entr. SC-355 (p/ Fraiburgo) – entr. SC-350 (p/ Santa Cecília) / entr. SC-350 (p/ Santa Cecília) – Distrito Rio Correntes / Distrito Rio Correntes – Curitibaanos (entr. SC-451). **Vencedora:** Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Valor:** R\$ 5.080.999,77 (cinco milhões, oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 35 (trinta e cinco) meses. **Vigência Contratual:** 38 (trinta e oito) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 23/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2022AS017385.**  
Cod. Mat.: 956060

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 016/2022.**

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.094/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** consórcio SCMAIS 16, constituído pelas empresas More Sinalização e Construção LTDA, (empresa líder com 70% de participação) e Sinasc – Sinalização E Construção de Rodovias LTDA (com 30% de participação). **Objeto:** Acréscimo de valor em 2.712.151,50 (dois milhões, setecentos e doze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Jorge Omar Borba, pela Contratada. **GGG: 2023AS017143.**  
Cod. Mat.: 956230

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 027/2021.**

Replicado por incorreção  
**TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 123/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Vitis Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias, acréscimo de valor em R\$ 24.285,50 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º c/c 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Shaienne Sherma Croches Gayer, pela Contratada. **GGG: 2023AS011559.**  
Cod. Mat.: 956238

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 244/2022.**

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.291/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias, vigência contratual em 119 (cento e dezenove) dias, e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Willian de Souza Andrade, pela Contratada. **GGG: 2023AS016535.**  
Cod. Mat.: 956246

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 246/2022.**

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.340/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Terramax Construções e Obras LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo para conclusão dos serviços em 90 (noventa) dias, vigência contratual em 75 (setenta e cinco) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Eduardo Lari Rosetto, pela Contratada. **GGG: 2023AS017282.**  
Cod. Mat.: 956244

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 184/2022.**

**SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.230/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) dias, acréscimo de valor em R\$ 3.152.178,66 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, art. 65, I, "b", ambos da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson de Borba Dias, pela Contratada. **GGG: 2023AS016522.**  
Cod. Mat.: 956242

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 233/2022.**

**QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.275/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Viga Pavimentação e Obras Ltda. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.485.494,44 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Riciery Ernani Appelt, pela Contratada. **GGG: 2023AS016519.**  
Cod. Mat.: 956266

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/  
DC/2020**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fractal Engenharia e Sistema S.A. **Objeto:** O acréscimo de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, equivalente ao valor de R\$ 323.942,34 (trezentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **Fundamentação:** art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666. **ASSINATURA:** 29 de novembro de 2023. **Pela Contratante:** Luiz Armando Schroeder Reis. **Pela Contratada:** Henrique Lucini Rocha e Natálie Berka Borges. SGP-e: DC 3115/2023. Aprovação GGG 2023AS17230.  
Cod. Mat.: 956014

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1723/2023**

PSES 182293/2023 – PE 1317/2023. Empresa: **CM Hospitalar S.A.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 74.184,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 956100

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1890/2023**

PSES 177946/2023 – PE 1316/2023. Empresa: **Blau Farmacêutica S/A.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 810.313,68. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 956101

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1928/2023**

PSES 176581/2023 – PE 1359/2023. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD/GEBER. Valor total R\$ 10.035,9168. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 956184

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1734/2023**

PSES 91754/2023 – PE 1191/2023. Empresa: **Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 47.779,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 956146





a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 66.699,976. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 29 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios Ltda. Protocolo SIGEF 2023AS016928.

Cod. Mat.: 956007

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2448/2022** – Processo SES 235910/2023, referente ao Processo SES 181662/2022, Licitação 2240/2022, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Promedon do Brasil Produtos Médico-Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.028.682/0001-40. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 10% do item 05, de 12,5% do item 06, de aproximadamente 16,66% do item 07 e de 6,25% do item 08 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, com remanejamento das quantidades aditadas para o Hospital e Maternidade Tereza Ramos, resultando num acréscimo de 2,5%, 12,5%, aproximadamente 16,66% e aproximadamente 3,57%, do total licitado no pregão, respectivamente. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 623.779,00 para o valor atualizado de R\$ 637.799,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/11/2023. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS017439.

Cod. Mat.: 956113

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1927/2022** – Processo SES 228782/2023, referente ao Processo SES 89240/2022, Licitação 1462/2022, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Coloplast do Brasil Ltda – CNPJ nº 02.794.555/0005-01. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 08 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 210.816,48 para o valor atualizado de R\$ 251.403,48 (Duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/11/2023. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS016804.

Cod. Mat.: 956111

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023** – Processo SES 186706/2023, referente ao Processo SES 205256/2022, Licitação 2546/2022, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: JOF Comércio Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 85.242.378/0001-54. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 08 para o abastecimento do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 719.724,25 para o valor atualizado de R\$ 730.139,25 (Setecentos e trinta mil cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/11/2023. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS017367.

Cod. Mat.: 956075

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2474/2022** – Processo SES 231733/2023, referente ao Processo SES 145799/2022, Licitação 1880/2022, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Unit Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP – CNPJ nº 66.969.262/0001-77. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 03, para abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 7.296,00 para o valor atualizado de R\$ 8.211,00 (Oito mil e duzentos e onze reais). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/11/2023. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS017432.

Cod. Mat.: 956071

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 981/2023** – Processo SES 227504/2023, referente ao Processo SES 17774/2023, Licitação 417/2023, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Eli Lilly do Brasil Ltda – CNPJ nº 43.940.618/0001-44. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 01, para abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 7.869.600,00 para o valor atualizado de R\$ 9.837.000,00 (Nove milhões e oitocentos e trinta e sete mil reais). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/11/2023. SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS017416.

Cod. Mat.: 956047

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023** – Processo SES 220744/2023, referente ao Processo SES 171615/2022, Licitação 2522/2022, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 04 e 20% do quantitativo do item 06, para abastecimento do Hospital Infantil Joana de Gusmão. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 4.512,50 para o valor atualizado de R\$ 5.603,50 (Cinco mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/11/2023. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS017437.

Cod. Mat.: 956196

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 423/2020** – Processo SES 153047/2019 – Edital nº 1040/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico – SES 170642/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Metrolopec Manutenção e Calibração de Equipamentos Ltda. ME., CNPJ nº 11.791.116/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 6.728,95 totalizando o valor de R\$ 80.747,40, findado o novo período de vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 30 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Dirceu Lopes de Araujo pela empresa Metrolopec Manutenção e Calibração de Equipamentos Ltda. ME. Protocolo SIGEF GGG 2023AS016636.

Cod. Mat.: 956129

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2020** – Processo SES 32734/2019 – Edital nº 517/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 180780/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Sepat Multi Service Ltda., CNPJ nº 03.750.757/0001-90. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,975% sobre o quantitativo inicial do item 9 para a MDCK. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O aditamento implicará em um acréscimo mensal de R\$ 31.076,90, totalizando R\$ 124.307,60, até o final da vigência, representando aproximadamente 24,975% sobre o quantitativo mensal atualizado do item 9. O valor mensal do contrato passará de R\$ 124.431,32 para R\$ 155.508,22, e o valor total do contrato passará de R\$ 1.477.577,76 para R\$ 1.601.885,36. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 21 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa Sepat Multi Service Ltda. Protocolo SIGEF GGG 2023AS014461.

Cod. Mat.: 956224

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 1º Termo Aditivo ao Contrato 370/2023 – PSES 194353/2023, Licitação nº 657/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico- Processo SES 194353/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares S/A.– CNPJ: 04.078.043/0002-21. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a exclusão dos itens 4 e 5 do Lote 3 do contrato, a partir do mês de outubro/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O aditamento resultará em um decréscimo total de R\$ 22.800,00. O valor total do contrato passará de R\$ 1.559.480,16 para R\$ 1.536.680-16. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 23 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Fabiano Martinello pela empresa Terranálises Laboratório de Análises Ambientais Ltda. Protocolo SIGEF GGG 2023AS015747..

Cod. Mat.: 955842

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CT 128/2018** – Processo SES 236899/2023. Edital nº 3248/2016, na modalidade de Pregão Presencial, SES 28224/2016. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda CNPJ nº 45.997.558/0001-21. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por



**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2023.**

**Objeto:** fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, dos Lotes 6, 7, 8, 11, 23, 24, 25, 36 e 37. **Valor:** R\$ 47.334,99 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). **Edital:** PE nº 212/2023-SEA. **Vigência:** de 12 meses  
**Contratada:** MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. **CNPJ:** 01.177.978/0001-96  
**Item Orçamentário:** 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.  
**SECOM 7285/2023**

Cod. Mat.: 956103

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023.**

**Objeto:** fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, dos Lotes 12, 15, 16, 19, 21 e 40. **Valor:** R\$ 59.096,80 (cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e oitenta centavos). **Vigência:** de 12 meses.  
**Contratada:** ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI LTDA. **CNPJ:** 06.990.361/0001.09  
**Item Orçamentário:** 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.  
**SECOM 7391/2023**

Cod. Mat.: 956095

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023.**

**Objeto:** fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, referente ao Lote 1. **Valor:** R\$369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). **Vigência:** de 12 meses  
**Contratada:** ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP. **CNPJ:** 27.913.520/0001-41  
**Item Orçamentário:** 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.  
**SECOM 7273/02023**

Cod. Mat.: 956098

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2023**

**Objeto:** fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, referente aos Lotes 2, 4, 27 e 33. **Valor:** R\$ 59.504,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quatro reais). **Vigência:** de 12 meses  
**Item Orçamentário:** 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.  
**SECOM 7275/2023**

Cod. Mat.: 956013

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2020**

**Processo:** SECOM 6823/2023  
**Contratada:** ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA. **CNPJ nº:** 85.229.755/0001-15  
**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços a partir de 24/12/2023 até o dia 23/12/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula oitava do referido contrato. **Valor:** valor estimado para 12 (doze) meses de R\$15.000.000,00 (quinze milhões reais).  
GGG: 2023AS017200

Cod. Mat.: 955844

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2020**

**Processo:** SECOM 6825/2023  
**Contratada:** EZCUZÉ AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. **CNPJ nº:** 10.749.284/0001-77  
**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços a partir de 01/01/2024 até o dia 31/12/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula oitava do referido contrato. **Valor:** valor estimado para 12 (doze) meses de R\$15.000.000,00 (quinze milhões reais).  
GGG: 2023AS017199

Cod. Mat.: 955846

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2020**

**Processo:** SECOM 6827/2023  
**Contratada:** 9MM PROPAGANDA LTDA. **CNPJ nº:** 05.332.468/0001-05  
**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços a partir de 01/01/2024 até o dia 31/12/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula oitava do referido contrato. **Valor:** valor estimado para 12 (doze) meses de R\$10.000.000,00 (dez milhões reais).  
GGG: 2023AS017264

Cod. Mat.: 955848

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2020**

**Processo:** SECOM 6829/2023  
**Contratada:** ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA. **CNPJ nº:** 85.229.755/0001-15  
**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços a partir de 01/01/2024 até o dia 31/12/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula oitava do referido contrato. **Valor:** valor estimado para 12 (doze) meses de R\$10.000.000,00 (dez milhões reais).  
GGG: 2023AS017201

Cod. Mat.: 955851

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2020**

**Processo:** SECOM 6831/2023  
**Contratada:** ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA. **CNPJ nº:** 85.229.755/0001-15  
**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços a partir de 24/12/2023 até o dia 23/12/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula oitava do referido contrato. **Valor:** valor estimado para 12 (doze) meses de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais).  
GGG: 2023AS017203.

Cod. Mat.: 955855

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2020**

**Processo:** SECOM 6834/2023  
**Contratada:** ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA. **CNPJ nº:** 85.229.755/0001-15  
**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços a partir de 01/01/2024 até o dia 31/12/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula oitava do referido contrato. **Valor:** valor estimado para 12 (doze) meses de R\$10.000.000,00 (dez milhões reais).  
GGG: 2023AS017202

Cod. Mat.: 955860

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023.**

**Processo:** SECOM 7391/2023  
**Objeto:** fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, dos Lotes 12, 15, 16, 19, 21 e 40. **Valor:** R\$ 59.096,80 (cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e oitenta centavos)  
**Item Orçamentário:** 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.  
**Vigência:** 12 meses.  
**Contratada:** ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI LTDA. **CNPJ:** 06.990.361/0001.09

Cod. Mat.: 956261

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 059/2023/SSP.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 063/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 33.90.30.28. **Valor Total:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** S.O.S

Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda. **Signatário:** Sr. João Carlos Tretin Júnior. **Data de assinatura do Contrato:** 30/11/2023. **Processo SGP-e:** CBMSC 14010/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS016913.  
Cod. Mat.: 956204

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 080/2023/SSP.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 063/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 44.90.52.24. **Valor Total:** R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** S.O.S Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda. **Signatário:** Sr. João Carlos Tretin Júnior. **Data de assinatura do Contrato:** 30/11/2023. **Processo SGP-e:** CBMSC 14010/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS016887.  
Cod. Mat.: 956210

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 079/2023/SSP.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 063/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 33.90.30.28. **Valor Total:** R\$1.095.000,00 (um milhão e novecentos e cinco mil reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** S.O.S Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda. **Signatário:** Sr. João Carlos Tretin Júnior. **Data de assinatura do Contrato:** 30/11/2023. **Processo SGP-e:** CBMSC 14010/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS016919.  
Cod. Mat.: 956208

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 081/2023/SSP.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 063/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 44.90.52.24. **Valor Total:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** S.O.S Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda. **Signatário:** Sr. João Carlos Tretin Júnior. **Data de assinatura do Contrato:** 30/11/2023. **Processo SGP-e:** CBMSC 14010/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS016921.  
Cod. Mat.: 956213

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 082/2023/SSP.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 063/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 44.90.52.24. **Valor Total:** R\$ 1.092.500,00 (um milhão e noventa e dois mil e quinhentos reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual





Ltda. Valor Contratado: R\$ 372.980,32 (Trezentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Vigência: data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: 24 de novembro de 2023.

Cod. Mat.: 956073

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência:** nº 054/2019SEA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, INTEGRADAS A SISTEMAS CORPORATIVOS E À REDE DE ESTADO. **Contrato nº 0234/2020. Partes:** UDESC e TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA CNPJ: 00.809.489/0001-47. **15º Termo Aditivo: Cláusula Primeira – de valor:** Fica o presente contrato aditivado no valor de R\$ 83,68 mensais para o aditivo no quantitativo da Reitoria/NAE de 01(UMA) impressora Tipo 2 (Ricoh IM 430). Este valor representa o percentual de 0,2042% do valor inicial contratual atualizado. No total de adições ao contrato, está adicionado em 12,2134% do valor inicial contratual atualizado. Com esta alteração o valor global do contrato ficou em R\$ 600.154,93. As alterações passam a valer a partir da instalação das impressoras. **Assinado em: 28/11/2023. Florianópolis, 30/11/2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 956200

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 0597/2019. Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução, de forma contínua, de serviços de auxiliar de serviços gerais (ASG), zelador, servente e encarregado para o CERES/UDESC. **Contra-**

to nº 0597/UDESC/2019. **Contratada:** AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação LTDA ME. **5º Termo Aditivo: Do prazo:** fica prorrogado o contrato até 29/05/2023. **Da ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

**Florianópolis, 21 de novembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC**

Cod. Mat.: 956231

**PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 1064/2021. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UDESC/LAGUNA - CAMPUS VI. **Contrato nº 1883/UDESC/2021. Contratada:** ELEVADORES CASTELO LTDA. **2º Termo Aditivo: Do prazo:** fica prorrogado o contrato até 30/11/2024. **Da ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

**Florianópolis, 17 de novembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC**

Cod. Mat.: 956223

## ECONOMIAS MISTAS

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 023-23**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reparo emergencial das calhas e estrutura da cobertura do hall central do edifício sede do Badesc.

**CONTRATADA:** Ramper Engenharia Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 27.11.2023

**Ari Rabaioli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira**

Cod. Mat.: 956211

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC**

**Extrato de Contrato**

3º Aditivo do Contrato 2020.012. Objeto: prorrogação da vigência contratual para o período de 30/11/2023 a 29/11/2024 do contrato retro mencionado. Valor: R\$ 145.074,83. **Contratada:** BROOKS AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 03.938.048/0001-33. SGP-e CEASASC nº 73/2020. São José, 30 de novembro de 2023. Sandro Carlos Vidal.

Cod. Mat.: 955881

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO STE Nº 102/2023. CASAN X ASSISTEC MANUTENÇÕES LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção de Decanter AXSON, modelo AKC 355.1200 ORIGEM: CD nº 148/2023/SRO VALOR: R\$ 69.260,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 30/11/2023.

Cod. Mat.: 956233

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO STE Nº 166/2023. CASAN X WEISS AMBIENTAL LTDA.** OBJETO Empresa especializada em dedetização e limpeza de caixa de água para toda agência Indaial ORIGEM: CD nº 117/2023/SRN VALOR: R\$ 5.400,00. PRAZO: 820 dias. DATA DE INÍCIO 30/11/2023.

Cod. Mat.: 956228

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)



## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### ALFREDO WAGNER

#### MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo de Licitação: Tomada de Preço/ Menor preço Global  
Data de Abertura: 18 de dezembro de 2023.  
Horário de Abertura: 10h00min  
Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.  
Código de Registro: 0419ECA49A2DBD01F057A0C32E19A-A9052EA77E7  
Contratação de empresa para execução de Pavimentação em concreto usinado na Estrada Geral São Leonardo – Alfredo Wagner/SC, conforme anexos do Edital, conforme anexos do Edital, no valor R\$70.180,21 (setenta mil cento e oitenta reais e vinte um centavo). **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: [www.alfredowagner.sc.gov.br](http://www.alfredowagner.sc.gov.br), dúvidas pelo telefone (48) 3276-1211 Setor de Licitações.**  
Alfredo Wagner, em 30 de Novembro de 2023.  
Gilmar Sani  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956147

### ANTÔNIO CARLOS

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 170/2023; Pregão Presencial nº 096/2023; Tipo:** Registro de preços; menor preço por LOTE. **Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para fechamento com gradil metálico, portões e fechamento com estrutura metálica e telha trapezoide nas escolas municipais do Município de Antônio Carlos/SC, mediante Transferência Estadual referente a LOA 2023 - N1937. **Entrega dos envelopes:** Dia 15 de dezembro de 2023, até as 08h45min, no Setor de Protocolos da Prefeitura de Antônio Carlos/SC. **Abertura da sessão:** Dia 15 de dezembro 2023, as 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC. Obtenção do edital e informações no Setor de Licitações Municipal, localizado na Praça Anchieta, n. 10, Centro, Antônio Carlos/SC, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (48) 3272.8617 ou pelo endereço eletrônico [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br).  
**Geraldo Pauli**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955897

### ARAQUARI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

#### Edital de Concorrência Pública nº 165/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da Rua Ademir Bertelli, localizada no bairro Itinga, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra. **Prazo para entrega dos envelopes:** Até as 09:00 h do dia 10/01/2024.  
**Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site [www.araquari.atende.net](http://www.araquari.atende.net), esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

**Código de registro no TCE-SC:**  
8B4A4998981ABF3A339DE58448D4EE27F54FC595  
**Araquari/SC, 30/11/2023.**

#### HERMES DEFAVERI Secretário de Administração

Cod. Mat.: 955971

### ARARANGUÁ

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 235/2023 – RE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**OBJETO:** Aquisição, sob demanda, de mobiliários escolares a serem instalados nas unidades de ensino municipais de Araranguá/SC, cujas especificações encontram detalhes no termo de referência anexo ao edital de licitação. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por item. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 08h45min do dia 18 de dezembro 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. **ABER-**

**TURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 18 de dezembro de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Está à disposição no endereço eletrônico; [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: [licitacao@ararangua.sc.gov.br](mailto:licitacao@ararangua.sc.gov.br)  
Araranguá, SC 30 de novembro de 2023.  
Cesar Antonio Cesa  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955934

### ARMAZÉM

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARMAZÉM EXTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023/DL/PMA  
PROCESSO LICITATORIO Nº 94/2023/PMA**  
**Código registro TCE:** C6D3A8090242E4724B-6831905346527852D5571F  
**OBJETO:** Contratação de show artístico com a dupla “Marcos Paulo & Marcelo”, para o evento tradicional em comemoração ao aniversário do Município de Armazém/SC, nos termos do Edital. **CONTRATADO:** Portal dos Eventos – Produções Artísticas LTDA – ME. Valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Ratifico a inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo o Processo nº. 94/2023/PMA e Inexigibilidade. nº 06/2023/DL/PMA, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93e suas alterações posteriores. Armazém - SC, 30/11/2023. Luiz Paulo Rodrigues Mendes - Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 955981

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARMAZÉM

#### EXTRATO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2023/PP/PMA EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023/PMA

**Código registro TCE:**  
F8B16F0656EEEC14FC055248B9C55E802FAF8D0D  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de sonorização e iluminação para festa de comemoração do aniversário do Município de Armazém/SC, para os dias 16, 17 e 18/12/2023, no Município de Armazém/SC, conforme detalhamento do edital e seus anexos. **PROPOSTAS ADICIONAIS:** Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, o Município de Armazém/SC manifesta total interesse em obter propostas, a fim de verificar qual melhor atende às suas necessidades. **PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** As Propostas e os documentos de habilitação, conforme os termos do Processo nº 95/2023/PMA, Pregão Presencial Nº 54/2023/PMA deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Armazém, no endereço Praça 19 de dezembro, 130, Centro, município de Armazém/SC **até as 09h00min do dia 14 de DEZEMBRO de 2023**, data e horário da abertura da sessão pública do Pregão Presencial. **INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS** deverão ser obtidas somente pelo E-mail [licitacao@armazem.sc.gov.br](mailto:licitacao@armazem.sc.gov.br). Armazém/SC, 030 de novembro de 2023.  
LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES - PREFEITO MUNICIPAL  
Cod. Mat.: 955975

### BLUMENAU

#### MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA Nº. 55/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de revitalização do pavimento asfáltico da Rua Júlio Michel, trecho entre a Rua Francisco Vahldieck e Rua Hermann Tribess, bairro Fortaleza, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio do contrato de financiamento nº 0600871-57 do órgão financiador CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SEMOB. **Abertura dos envelopes:** 23 de janeiro de 2024 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: [licitacoes@blumenau.sc.gov.br](mailto:licitacoes@blumenau.sc.gov.br) e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 29/11/2023. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
- 72EE6FE4AE493FA6B5745595FF0B9731DD00F6B6.  
Cod. Mat.: 955906

### BOM JARDIM DA SERRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2023**  
Regime de execução: Menor preço por lote  
**Processo/ Ano nº 68/2023**  
**Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA ETAPA II DE INFRAESTRUTURA NO MIRANTE DA CASCATA DA BARRINHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC, ATRAVÉS DO CONVÊNIO OGU MTUR 927889/2022, PROPOSTA 3366/2022.**  
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.  
Bom Jardim da Serra, 29 de novembro de 2023

Pedro Luiz Ostetto  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955935

### BOM JESUS

#### MUNICÍPIO DE BOM JESUS - SC

**Extrato de Edital**  
**Edital de Tomada de Preços nº 5/2023**  
**Processo Licitatório nº 100/2023**  
**Código registro TCE: BFB3185C1AD7BC1B4DBBEE235A-1D1051A28E846E**  
**O Município de Bom Jesus – SC torna público a todos os interessados, para que, querendo, apresentem propostas para o objeto desta licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei complementar 123/06, Decreto Federal n. 8.538, de 6 de outubro de 2015 e demais normas pertinentes, bem como nas condições deste, com a entrega dos envelopes, contendo os documentos para habilitação e proposta de preços, no Setor de Licitações, até o dia 19/12/2023 às 08h00, e a abertura dos mesmos a realizar-se no dia 19/12/2023 a partir das 08h30min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL, INCLUINDO ESTRUTURA COBERTA PARA PARQUE, GRAMA SINTÉTICA E BRINQUEDOS, DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 60,00M². A presente licitação é oriunda do Objeto de Emenda Impositiva nº 0508/2023, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores informações ou a cópia da íntegra do Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, na Rua Pedro Bortoluzzi, 435, centro, Bom Jesus, em horário de expediente, pelo telefone (0xx49)3424-0181 ou no site [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br). Bom Jesus - SC, 30 de novembro de 2023.  
**Rafael Calza**  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 955957**

### CAMBORIÚ

**Aviso de licitação Tomada de Preços Nº. 19/2023 - PMC - Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da Rua Fábio Margarida da Silva, bairro Cedro, neste município.** Tipo De Julgamento: **Menor Preço Global.** Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. **Abertura Dos Envelopes:** Iniciará às 14:00 (quatorze horas) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2023, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC. Informações: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> Camboriú, 30 de novembro de 2023. **Elcio Rogério Kuhnen -Prefeito Municipal**  
Cod. Mat.: 955994

**Aviso de licitação Tomada de Preços Nº. 21/2023 - PMC - Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da Rua Veralba Vargas Leite, bairro Cedro, neste município.** Tipo De Julgamento: **Menor Preço Global.** Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. **Abertura Dos Envelopes:** Iniciará às 14:00 (quatorze horas) do dia 20 (vinte) de dezembro de 2023, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77,





**IBIAM**

Aviso de Licitação  
Processo Licitatório N. 0148/ 2023  
Tomada de Preços N. 025/2023  
O Município de Ibiã, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará, licitação na modalidade  
Tomada de Preços, **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E PROJETO ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO EM CONJUNTO COM O MURO DE CONTENÇÃO OU CORTINA DE CONCRETO, PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DE EVENTOS CULTURAIS COM 459,60 M2 NA RUA ZEFERINO GONZATTO, CENTRO, IBIAM/SC, DE ACORDO COM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**, conforme memorial e planilha em anexo Os recursos são o Estadual e Próprios municípios de Ibiã. Data limite do recebimento dos envelopes contendo documentos e propostas de preço: até 15/12/2023, às 08:30h, com abertura dos envelopes nesta mesma data, às 8h45min. Maiores informações poderão ser obtidas no Centro Administrativo, pelo fone (49) 3534 - 0044, ou no sítio [www.ibiam.sc.gov.br](http://www.ibiam.sc.gov.br).  
IBIAM - SC 30 de novembro de 2023.  
Joares Trevisol Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956155

**IÇARA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 118/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/23 HOMOLOGAÇÃO: 30/11/23  
CONTRATADO: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIAIS  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO C.E.I. PARAÍSO DA MAMÃE, LOCALIZADO NA RUA 30 DE DEZEMBRO, BAIRRO JARDIM ELIZABETH, IÇARA/SC.  
VALOR DA DESPESA: R\$ 285.354,21 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)  
DATA: 30/11/23

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato Nº.: 074/2023  
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
Contratada...: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALI  
Valor.....: 285.354,21 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)  
Vigência.....: Início: 30/11/2023 Término: 29/11/2024 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 118/2023  
Recursos.....: Dotação: 1.006.4.4.90.00.00.00.00 (63)  
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO C.E.I. PARAÍSO DA MAMÃE, LOCALIZADO NA RUA 30 DE DEZEMBRO, BAIRRO JARDIM ELIZABETH, IÇARA/SC.  
Içara, 30 de Novembro de 2023 DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Cod. Mat.: 956109

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/PMI/2023**- Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Data e horário da sessão de abertura: **19/12/2023 às 09:00 horas**. Objeto: REGISTRAR PREÇO para aquisição de materiais destinados ao Centro de Treinamento e Capacitação Física do 29º Batalhão de Polícia Militar de Içara- SC. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Departamento de Licitações. Retirada do Edital através do endereço eletrônico: <https://www.icara.sc.gov.br> no link Licitações/Editais. Içara – SC, 30 de novembro de 2023.  
**Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 955916

**AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 130/PMI/2023**

O Município de Içara/SC, seguindo Memorando interno da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia nº 626/2023 torna público que retifica os anexos (orçamento, cronograma), do edital Tomada de Preços Nº 130/PMI/2023. Retirada do edital retificação e anexos através do endereço eletrônico: <https://www.icara.sc.gov.br> no link Licitações/Editais. Diante disso, fica prorrogado a data do presente certame para dia **18/12/2023 com abertura prevista para às 14:00h e fim do recebimento das propostas até as 13h:45min**. Içara 30 de novembro de 2023. **Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 956008

**IPUAÇU**

Estado de Santa Catarina - Município de Ipuauçu  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo Licitatório PREF nº.111/2023  
**Edital:** Dispensa de Licitação PREF nº. 047/2023  
**Fundamento:** art. 24, II da Lei 8.666/93. **Objeto:** Aquisição de caixa de chocolate para distribuição as crianças desenvolvedoras do projeto “Meu Resíduo tem Valor”, recursos de Transferência especial – emenda impositiva Estadual n. 2185- SED/SC, Portaria SEF n. 508/2022-02.12.2022. **Contratado** Distribuidora Lima LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.234.030/0001-86. **Valor:** R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais).**Dotação** Desp. 33 - Elemento 3.3.90.00.00.1.500.1001.0000  
Ipuauçu/SC, 29 de novembro de 2023. CLORI PEROZA. Prefeita Municipal Código registro TCE: 204A0449E613068182B63FDB7BB-5F5D26D9B26A9

Cod. Mat.: 956128

**IRINEÓPOLIS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023**  
CÓDIGO TCE Nº 6C346104911C57B7550A1998CE5BF549326C686D  
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.024/19, visando a **“AQUISIÇÃO DE 01 GRADE ARADORA, 01 ARADO SUBSOLADOR, 01 PLAINA TRASEIRA E 01 COLHEDORA DE FORRAGENS, PARA A SECTARIA DE AGRICULTURA COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS Nº 09032023-037069 E RECURSOS PRÓPRIOS”**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [irineopolis.atende.net](http://irineopolis.atende.net). Irineópolis, 30 de novembro de 2023.  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956011

**ITAJAÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE OBRAS

Data: 29 de novembro de 2023  
Contrato de Empréstimo n.º BRA21/2018  
Edital LPI n.º 011/2023  
Chave TCE: AE6D04CF3A06A197012A8DAE297EC6C414FA7010

1. O Município de Itajaí recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 62.500.000,00 para o financiamento do PROGRAMA ITAJAÍ 2040 - MODERNA E SUSTENTÁVEL, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DO BINÁRIO DO CENTRO – REURBANIZAÇÃO DA AV. CORONEL MARCOS KONDER, AV. 7 DE SETEMBRO, AV. JOCA BRANDÃO E AV. GOVERNADOR ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, DIVIDIDO EM 04 LOTES DE OBRA/SERVIÇO**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
2. A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.
3. O Município de Itajaí, doravante denominado Contratante, convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DO BINÁRIO DO CENTRO – REURBANIZAÇÃO DA AV. CORONEL MARCOS KONDER, AV. 7 DE SETEMBRO, AV. JOCA BRANDÃO E AV. GOVERNADOR ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, DIVIDIDO EM 04 LOTES DE OBRA/SERVIÇO**.
4. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do município [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br), no link "Fornecedor". Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.
5. As propostas deverão ser entregues na Diretoria Executiva de Licitações Contratos, à Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, na Cidade de Itajaí/SC, até às 10 horas do dia 09 de janeiro de 2024, e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint Venture* e/ou Consórcio.

Itajaí (SC), 29 de novembro de 2023.

Jean Carlos Sestrem  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 955748

**JARAGUÁ DO SUL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 305/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Ponte Pênsil Freimundo Keiser, com largura de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) e comprimento de 54,40 (cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros), ligando a Estrada Municipal JGS 461 – Elsa Trapp Meier com a Estrada Municipal JGS 050 – Alvino Germano Lenz – Localidade de Garibaldi no município de Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

**REGIMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

**Código registro TCE:** E75A23F0557D676DD282D5C4853BF21A-44665FE0

**PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES:** até as **13:30 horas do dia 18 de dezembro de 2023**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

**ABERTURA dos ENVELOPES:** **14:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

**RETIRADA DO EDITAL E ANEXO:** O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br) **sem qualquer custo**.

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 295.018,83 (duzentos e noventa e cinco mil dezoito reais e oitenta e três centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 13 de novembro de 2023.

**DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 956122

**JARDINÓPOLIS**

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Cód. Registro e-Sfinge:

Processo Adm. 131/2023  
Tomada de preços nº 40/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ITENS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESPORTES.

Entrega dos Envelopes: 14:00hs do dia 15 de dezembro de 2023.  
Abertura dos Envelopes: 14:00hs do dia 15 de dezembro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: pelo SITE [www.jardinopolis.sc.gov.br](http://www.jardinopolis.sc.gov.br) ou [jardinopolis.atende.net](http://jardinopolis.atende.net).

Jardinópolis, 30 de novembro de 2023.

**MAURO FRANCISCO RISSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 956099

**JOINVILLE****RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 412/2023**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviço para confecção de Totens e Placas em PVC, para atender as necessidades da Escola Pública de Trânsito (EPTRAN), UASG 453230. Diante aos motivos expostos no julgamento, a Pregoeira decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ART&IDEA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).  
Joinville, 30 de novembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 956134

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 330/2023, visando a Contratação da empresa para fornecimento e instalação de portas para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 15/12/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: A251F01649F65C713B3E297912DC221E1E1361D0 Joinville/SC, 30 de novembro de 2023. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 956145

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 572/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição e instalação de portas automatizadas e kits de automação para portas e portões, na Data/Horário: 13/12/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: D19284AAC5E60A9DDBB5246D-811785F890230D2D.

Joinville, 29 de novembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 955902

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 559/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição e Instalação de Aparelho de Academia da Melhor Idade, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente, na Data/Horário: 14/12/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 6A66395683C053F41234BAECE6ED49C413B1C426.

Joinville, 29 de novembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 955910

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 552/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração), na Data/Horário: 13/12/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 1069F8DE69FA3C1E300187660E-0B28408143F006

Joinville/SC, 29 de novembro de 2023. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 955917

**JUPIÁ**

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ PROCESSO LICITATÓRIO nº 36/2023 TOMADA DE PREÇOS nº 3/2023. VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia, referente a Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais e de mão de obra quanto a pavimentação em pedras irregulares em estrada vicinal no acesso a comunidade moro agudo. total de 6.000,00m², sendo que as propostas serão abertas no dia 18 de dezembro de 2023, às 08:00 horas. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações no horário de expediente, das 07:45 as 11:45 hs e das 13:00 as 17:00 hs, na Rua Rio Branco, 320 ou pelo fone 49 3341-0001 e/ou pelo endere-

ço eletrônico [gabinete@jupia.sc.gov.br](mailto:gabinete@jupia.sc.gov.br), e ainda publicadas no Site: [www.jupia.sc.gov.br](http://www.jupia.sc.gov.br) no Link LICITAÇÕES – Tomada de Preços.

Jupiá SC, em 30 de novembro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956027

**LAGES****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Tomada de Preços 33/2023 PML**Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplanagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação em lajota, Urbanísticos e Sinalização para as Ruas Nelson Carneiro Borges, Manoel Salvato e dos Franciscanos - Bairro Santo Antônio, no município de Lages/SC.**Abertura:** 19/12/2023 às 09:00h**Valor Estimado:** R\$ 782.420,89**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 01 de dezembro de 2023.

**Alexandre dos Santos Martins**

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 956028

**LAJEADO GRANDE**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE XAXIM.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização da 2ª exposição da novilha de Lajeado Grande, que será realizada de 8 a 10 de dezembro de 2023, com recursos oriundos da proposta 029083/2023.

Fundamento legal: art.57 da Lei 8.666/93.

Processo Licitatório 107/2023 – Pregão Presencial 060/2023

Valor estimado: R\$114.830,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta reais).

Vigência: 21/11/2023 a 15/12/2023.

Lajeado Grande/SC, 21 de novembro de 2023. ANDERSON ELIAS BIANCHI. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955939

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS. Objeto: Pavimentação asfáltica sobre calçamento na Avenida América e no Loteamento Lourdes Dal Magro, no Município de Lajeado Grande/SC, com recursos oriundos do Processo SCC 00014529/2023, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Fundamento legal: art.57 da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 115/2023 – Dispensa de Licitação nº 033/2023. Valor estimado: R\$347.819,27 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Vigência: 30/11/2023 a 31/12/2023. Lajeado Grande/SC, 30 de novembro de 2023. ANDERSON ELIAS BIANCHI. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956235

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 115/2023. Dispensa de Licitação nº 033/2023. O prefeito de Lajeado Grande, ANDERSON ELIAS BIANCHI, no uso de suas atribuições, resolve: 1) HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 115/2023, nos seguintes termos: Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Pavimentação asfáltica sobre calçamento na Avenida América e no Loteamento Lourdes Dal Magro, no Município de Lajeado Grande/SC, com recursos oriundos do Processo SCC 00014529/2023, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Proponente(s) Vencedora(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS. Valor total: R\$347.819,27 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Lajeado Grande/SC, 30 de novembro de 2023. ANDERSON ELIAS BIANCHI. Prefeito de Lajeado Grande.

Cod. Mat.: 956215

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 107/2023. Pregão Presencial nº 060/2023. O prefeito de Lajeado Grande, ANDERSON ELIAS BIANCHI, no uso de suas atribuições, resolve: 1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 107/2023, nos seguintes termos: Modalidade: Pregão Presencial para Compras e Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

para realização da 2ª exposição da novilha de Lajeado Grande, que será realizada de 8 a 10 de dezembro de 2023, com recursos oriundos da proposta 029083/2023. Proponente(s) Vencedora(s): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL. INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE XAXIM - ACIAX. Valor total: R\$114.830,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta reais). Lajeado Grande/SC, 21 de novembro de 2023. ANDERSON ELIAS BIANCHI. Prefeito de Lajeado Grande

Cod. Mat.: 955991

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 115/2023. EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 033/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XXVI. OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre calçamento na Avenida América e no Loteamento Lourdes Dal Magro, no Município de Lajeado Grande/SC, com recursos oriundos do Processo SCC 00014529/2023, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Fornecedor: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS. Processo Administrativo nº 115/2023 – Dispensa de Licitação nº 033/2023. Valor previsto: R\$347.819,27 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Lajeado Grande/SC, 30 de novembro de 2023. Anderson Elias Bianchi. Prefeito municipal.

Cod. Mat.: 956193

**MORRO DA FUMAÇA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA – SC

Processo Administrativo: 122/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 122/2023

Tipo de julgamento: Modo Aberto

Tipo de comparação: Por Item

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA QUE UMA SALA EXISTENTE NA E.E.B.M. PIETRO MACCARI, LOCALIZADA NA AV. ANTONIO DE COSTA - Nº 440 - BAIRRO DE COSTA, MORRO DA FUMAÇA/SC SEJA TRANSFORMADA EM UM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VINCULADAS À UM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 07/12/2023, às 08:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 122/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a legislação vigente.

MORRO DA FUMAÇA - SC, 23 de novembro de 2023

Cod. Mat.: 955941

**PALHOÇA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Tomada de Preços nº 485/2023.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Reforma Prefeitura Municipal de Palhoça – Setores de Administração e Infraestrutura – Centro administrativo - Palhoça/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes deste ato convocatório.**Empresa vencedora:**

RT GUEDES OBRAS CIVIS LTDA

Valor: R\$ 248.473,29

Palhoça, 30 de novembro de 2023.

**EDUARDO FRECCIA**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956105

**PALMITOS****ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Processo Licitatório nº 13/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM MASTOLOGISTA – MAMAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE CONTEMPLAM O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NAS MODALIDADES DE RESSONÂNCIAS. Data final para cadastro de propostas: 14/12/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 14/12/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 30 de novembro de 2023. Juarez Rossini - Gestor.

Cod. Mat.: 956057

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Licitatório nº 12/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PSIQUIATRIA/SAÚDE MENTAL PARA O CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS E MEDICO OBSTETRA, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Regime legal: [Lei nº 14.133/2021](#); [Lei Complementar nº 123/2006](#); Legislação Municipal. Data final para cadastro de propostas: 15/12/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 15/12/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 30 de novembro de 2023. Juarez Rossini - Gestor.

Cod. Mat.: 956195

**PETROLÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 – RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Petrolândia torna público resultado do julgamento do Edital de Licitação nº 111/2023, Tomada de Preços nº 07/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS HEXAGONAIS, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIA - RUA WEBER, NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO EDITAL, na qual declara vencedora a empresa S&S PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.948.109/0001-81, com o valor de R\$ 287.844,47. Valor total: R\$ 287.844,47. Data: 29/11/2023. Petrolândia, 30 de novembro de 2023. Irone Duarte – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 955920

**PONTE SERRADA**

Tomada de preço nº 15/2023 processo 154/2023 da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA/SC Torna público que fará realizar, às 08:45h do dia 18 de dezembro do ano de 2023 a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a Contratação de empresa especializada para execução de obra, por empreitada global, de recapeamento asfáltico sobre piso de calçamento com pedras irregulares, drenagem pluvial e sinalização viária em trecho da Rua Vitorio Zotti. Conforme projeto executivo em anexo ao edital., conforme descrição a seguir. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão tirar dúvidas no telefone (49) 34356014 no horário comercial, ou e mail LICITACAOPONTESERRADA@GMAIL.COM. Informações: Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (49)34356000. Ponte Serrada, 30 de novembro de 2023

Cod. Mat.: 956130

**PORTO BELO****ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO**

O Município de Porto Belo (SC), torna público o Chamamento Público nº 003/2023 - PMPB

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO - Credenciamento de instituições financeiras e similares, devidamente autorizados pelo Banco Central para a prestação de serviços bancários de recolhimento de faturas de água, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, para atender as necessidades do Município de Porto Belo.**

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2036 ou pelo e-mail [administracao@portobelo.sc.gov.br](mailto:administracao@portobelo.sc.gov.br)

Porto Belo, 30 de novembro de 2023

Joel Orlando Lucinda

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955927

**PORTO UNIÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO****ESTADO DE SANTA CATARINA  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023 - EDUCAÇÃO**

Processo Licitatório nº 022/2023

Código registro TCE: A49A75C5A9353A759F8CBCBFA-50B0331347BA397

Caracterização da Situação: O Município pretende contratar uma empresa para fornecimento de Sistema de Ensino composto por Material Didático, para o Ensino Fundamental, Educadores, Assessoria Pedagógica, plataforma virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e sistema de monitoramento educacional do município.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação da empresa para fornecimento de Sistema de Ensino composto por Material Didático, para o Ensino Fundamental, Educadores, Assessoria Pedagógica, plataforma virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e sistema de monitoramento educacional do município, afim de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambiente coletivo e oportunizando aos nossos alunos, ampliar o seu universo cognitivo e relacional, interagindo com o saber contextualizando e tratando ativamente as informações, valorizando formas de trabalho individuais e coletivos, sistemáticas e ocasionais que auxiliam as crianças a desenvolverem de forma integral para o alcance da autonomia que se espera de nossos alunos.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82 em razão que o Sistema de Ensino Aprende Brasil envolve interesse público e social à medida que envolve fornecimento de material didático, acesso ao Portal Aprende Brasil, acompanhamento e assessoramento pedagógico, sistema de gestão de informações educacionais e avaliação externa de processo de aprendizagem.

Do Preço: O valor total a ser pago será de R\$ 400.148,80 (quatrocentos mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), neste valor está incluído os livros didáticos integrados para os alunos e professores, Aprende Brasil Digital: Plataforma virtual de aprendizagem com conteúdo educacionais e acesso por meio de senhas individuais para alunos, familiares, professores, coordenadores e diretores; Assessoria Pedagógica: formação continuada para as equipes técnico-pedagógica e docente, com cursos de implantação e atendimentos pedagógicos personalizados, bem como cursos de metodologia nos campos de experiências e/ou componentes curriculares; Hábile: avaliação externa de aprendizagem com testes, nas modalidades impressa ou on-line, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

A quantidade estimada de livros didáticos a serem entregues para os alunos, por nível/ano escolar.

Do Prazo: Este processo entrará em vigor em 01/01/2024, com prazo de duração até 31/12/2024.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Porto União, 30 de novembro de 2023.

ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA

Agente de Contratação

Portaria 025/2023

Cod. Mat.: 956150

**PRESIDENTE GETÚLIO****AVISO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023**

O Município de Presidente Getúlio/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação cujo Objeto

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA DE PEDRA GRANÍTI-CA (BICA CORRIDA).** O cadastro de proposta acontecerá até o dia 14/12/2023 às 09h00min. A sessão de abertura será às 09h15min da mesma data, pela plataforma digital **licitar digital**. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Müller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentegetulio.atende.net> e plataforma digital **licitar digital**

Presidente Getúlio/SC, em 30 de novembro de 2023

NELSON VIRTUOSO – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956067

**RIO DO CAMPO****PROCESSO LICITATORIO NR 108/2023****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 39/2023**

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para dia 15 de dezembro de 2023, até as 14h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 14h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo – SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [riodocampo.atende.net](http://riodocampo.atende.net). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3564-8100. Rio do Campo, 30 de novembro de 2023.

Vidal Balak – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 956110

**RIO NEGRINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023**

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2023, Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO - SC, EM VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM CONDUTOR E OUTRO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: <http://www.bll.org.br>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 09:10 horas do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: <http://www.bll.org.br> e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636 /3646-3648.

Rio Negrinho, 28 de novembro de 2023.

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956136

**RIO RUFINO****MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de campo de futebol e vôlei em grama sintética na Localidade de Rio do Tigre, com recursos próprios e provenientes da transferência fespote 1071/2021.

**Tipo:** Menor Preço Global.**Recebimento das propostas:** até às 13h45 do dia 19/12/2023.**Abertura:** dia 19/12/2023, às 14h00.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no home page [www.riorufino.sc.gov.br](http://www.riorufino.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas no Setor de Compras deste Município, situado na Avenida José Oselame, nº 209, Centro, Rio Rufino, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3279-0000.

Rio Rufino, SC, 30 de novembro de 2023.

ERLON TANCREDO COSTA

Prefeito de Rio Rufino

Cod. Mat.: 956061

**SÃO FRANCISCO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

**LICITAÇÃO Nº 181/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por Lote Único.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, compreendendo o fornecimento de materiais, implantação e remoção de dispositivos para melhoria das condições de segurança, tráfego e revitalização de áreas de pedestres para acessibilidade, a ser utilizada pelo departamento municipal de trânsito – DEMTRAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de dezembro de 2023 às 09:00 hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br); [www.diariomunicipal.sc.gov.br/site](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

São Francisco do Sul, 30 de novembro de 2023

CARLOS ROBERTO NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 955959

**JOÃO DO ITAPERIÚ**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Itaperiú-SC, torna público: TP nº 06/2023 e PL nº 82/2023. OBJETO: A contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia para pavimentação de concreto simples na Rua Belmiro Coelho, bairro Santa Cruz, do Município de São João do Itaperiú, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico/financeiro, projetos e outros. Transferência Especial Voluntária - Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 012/2023 (SEF17121/2023, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Entrega dos envelopes: até às 08h30 do dia 18 de dezembro 2023, Sala de Licitações da Prefeitura. Abertura dos envelopes será às 09h, do mesmo dia. Demais Informações: pelo telefone (047) 3458 0010. A íntegra do Edital poderá ser obtido por e-mail: [licitacao@pmsji.sc.gov.br](mailto:licitacao@pmsji.sc.gov.br) ou através do site: <https://saojoaodoitaperiu.atende.net/transparencia/> São João do Itaperiú/SC, 30 de novembro de 2023. Clezio José Fortunato. Prefeito.

Cod. Mat.: 956151

**SCHROEDER**

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA  
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro  
Caixa Postal 01 - Fone: (047) 3374-6500 – CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC

e-mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br) - site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2023-PMS**

**PROCESSO Nº. 176/2023-PMS**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Consultoria nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, contraditórios ao Tribunal de Contas do Estado, encerramento de balanço anual, planos: plurianual, diretrizes e orçamento, na Sede do Município de Schroeder/SC **Credenciamento e entrega dos envelopes até: 18 de dezembro de 2023 às 08h45.**

**Abertura do processo: 18 de dezembro de 2023 às 09h.**

**Local:** Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)) ou pelo e-mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br)

Schroeder, 30 de novembro de 2023.

**Lauro Tomczak**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955911

**SIDERÓPOLIS**

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS nº 21/2023**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 11/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Cód. TC/SC.:** E8DB31BAA9A617B97C3EEC190EB491E9B1848CAD

**1. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento parcelado de

marmitas e lanches, para atender os funcionários do Fundo Municipal de Saúde.

**3. Data da sessão pública:** 13/12/2023 às 14h00min

**4. Local:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº 01 – Centro, Siderópolis).

**5. Obtenção do Edital:** O edital na íntegra e demais disposições referentes a este pregão estarão disponíveis no site do Município: [www.sideropolis.sc.gov.br](http://www.sideropolis.sc.gov.br)

**6. Informações:** e-mail: [licitacao@sideropolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@sideropolis.sc.gov.br); telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 30 de novembro de 2023.

**ANGELO FRANQUI SALVARO**

Prefeito

Cod. Mat.: 955978

**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS nº 108/2023**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 74/2023**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Cód. TC/SC.:** D7ED9CDD71FB7A481C0A2639873365467827AF53

**1. Objeto:** registro de Preços para fornecimento de forma parcelada de marmita, para atender os funcionários da Secretaria Municipal de Obras, departamento de Esporte.

**3. Data da sessão pública:** 13/12/2023 às 11h00min

**4. Local:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº 01 – Centro, Siderópolis).

**5. Obtenção do Edital:** O edital na íntegra e demais disposições referentes a este pregão estarão disponíveis no site do Município: [www.sideropolis.sc.gov.br](http://www.sideropolis.sc.gov.br)

**6. Informações:** e-mail: [licitacao@sideropolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@sideropolis.sc.gov.br); telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 30 de novembro de 2023.

**ANGELO FRANQUI SALVARO**

Prefeito

Cod. Mat.: 955979

**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS nº 107/2023**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 73/2023**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Cód. TC/SC.:** EA6B83E77478DCC9D151DCDB4A47BB9813A-C972E

**1. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento parcelado de leite longa vida integral e leite semidesnatado zero lactose, para complementar a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino, secretaria da administração e polícia militar.

**3. Data da sessão pública:** 13/12/2023 às 09h00min

**4. Local:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº 01 – Centro, Siderópolis).

**5. Obtenção do Edital:** O edital na íntegra e demais disposições referentes a este pregão estarão disponíveis no site do Município: [www.sideropolis.sc.gov.br](http://www.sideropolis.sc.gov.br)

**6. Informações:** e-mail: [licitacao@sideropolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@sideropolis.sc.gov.br); telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 30 de novembro de 2023.

**ANGELO FRANQUI SALVARO**

Prefeito

Cod. Mat.: 955980

**TROMBUDO CENTRAL**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL  
**TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PMTC Nº41/2023**

O Município de Trombudo Central, por intermédio da Prefeitura Municipal Sr<sup>a</sup> Geovana Gessner Klowaski, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS PMTC Nº 41/2023, a ser executada na Forma de Execução Indireta, Tipo Menor Preço em Regime de Empreitada por preço Global por Lote, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM BLOCO PEDAGÓGICO COM 04 SALAS, PÁTIO COBERTO, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO DE SERVIÇO E QUADRA COBERTA PEQUENA, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL (FNDE), CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS/CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ART'S/RRT'S QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. A documentação e propostas relativas a licitação serão recebidas, até as 9h, do dia 20 de Dezembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central – Setor de Protocolo, rua Emilio Graubner nº 182, bairro Vila Nova, Trombudo

Central – SC. A íntegra do presente edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.trombudocentral.sc.gov.br](http://www.trombudocentral.sc.gov.br). Maiores informações pelo telefone (47) 3544 0271- Setor Licitações. Trombudo Central/SC, 01 de Dezembro de 2023.

Geovana Gessner Klowaski

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 955944

**URUBICI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público o objeto desta Tomada de Preços, a contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de projeto de construção de 15 unidades habitacionais no Município de Urubici, em conformidade com os Projetos Básicos anexos ao termo de referência, pelas normas, especificações e condições que fazem parte do edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, até o dia 19/12/2023 às 13h00min. A abertura dos envelopes e a sessão pública será dia 19/12/2023 às 13h00min. Disponibilização do edital no endereço eletrônico [www.urubici.sc.gov.br](http://www.urubici.sc.gov.br), informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail [licitacao@urubici.sc.gov.br](mailto:licitacao@urubici.sc.gov.br) ou telefone (0xx49) 3191-1609, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 30 de novembro de 2023. Mariza Costa – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 956149

**URUSSANGA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022**

Contrato: 20/2022

Sexto Termo Aditivo

Data de Assinatura: 30/11/2023

Processo de Licitação: 90/2021

Tomada de Preço: 18/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: B&B TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 13.847.699/0001-71

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Sandra Helena Vieira

Objeto: Pavimentação de Vias Rurais, na localidade de Belvedere, no Município de Urussanga/SC.

Reprogramação contida em anexo a este termo, sem alteração de valor (qualitativa e quantitativa), apenas para alteração e registro de “As Built”

Cod. Mat.: 955969

**VARGEÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n.º 09/2023**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE VARGEÃO**

O Município de Vargeão, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que no dia 18 de dezembro de 2023, até às 08h45min, a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações, estará recebendo as propostas dos interessados nesta licitação, tendo como objetivo a Seleção de empresa para execução de fechamento em Gradil metálico, da Escola de Educação Infantil Alencar, incluindo portão de correr em gradil metálico, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, fornecimento de ART de execução, com execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Informações complementares serão prestadas através do e-mail [licitacao@vargeao.sc.gov.br](mailto:licitacao@vargeao.sc.gov.br), fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão - SC, no link <http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01028-002/con-licitacoes.faces>.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, em 29 de novembro de 2023

Volmir Felipe

Prefeito Municipal

1F8486BA2996E49D48C87E4F85443AB879D98E5A

Cod. Mat.: 955880

**XANXERÊ****MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
PROCESSO Nº 0276/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2023**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação para Aquisição de materiais didáticos/especializados para atendimentos dos profissionais (psicólogos) no Programa Arco Íris, do Município de Xanxerê, conforme demais especificações que seguem anexo, com a empresa PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 03.597.752/0001-70, no valor total de R\$ 17.527,40 (dezesete mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, inciso II. Xanxerê-SC, 30 de novembro de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 955904

**XAXIM****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0211/2023 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0015/2023.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto das instalações de extensão de rede de distribuição de energia elétrica, necessários ao atendimento de 15 (quinze) lotes urbanos do Bairro Santa Terezinha de Xaxim-SC, que estão sendo regularizados através do programa REURB, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.**  
**Entrega dos Envelopes:** até as 08h30mim do dia 18 de dezembro de 2023.

**Abertura dos Envelopes:** às 09h do dia 18 de dezembro de 2023. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0\*\*49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim – SC, 30 de novembro de 2023.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955894

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente Concorrência Pública, a saber: Processo Licitatório nº 0188/2023**  
**Edital:** Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0005/2023.

**Objeto: Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva dos seguintes bens imóveis, que juntos correspondem a uma área de 5.336,61 m<sup>2</sup> (Cinco mil, trezentos e trinta e seis metros quadrados e quarenta e seis centímetros) devidamente autorizado pela lei municipal nº 4.645 de 25 de agosto de 2023.**

**Entrega dos Envelopes:** até às 13:30h do dia 11 de dezembro de 2023.

**Abertura da Sessão Pública:** às 14h do dia 11 de dezembro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim – SC, 08 de novembro de 2023.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956123

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente Concorrência Pública, a saber: Processo Licitatório nº 0187/2023**  
**Edital:** Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0004/2023.

**Objeto: Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva dos seguintes bens imóveis, que juntos correspondem a uma área de 3.962,67 m<sup>2</sup> (Três mil, novecentos e sessenta e**

**dois metros quadrados e sessenta e sete centímetros) devidamente autorizado pela lei municipal nº 4.646 de 25 de agosto de 2023.**

**Entrega dos Envelopes:** até às 08:30h do dia 11 de dezembro de 2023.

**Abertura da Sessão Pública:** às 09h do dia 11 de dezembro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim – SC, 08 de novembro de 2023.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956121

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente Concorrência Pública, a saber: Processo Licitatório nº 0213/2023**  
**Edital:** Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0006/2023.

**Objeto: Doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bem público abaixo especificado e devidamente autorizado pela lei municipal nº 4.669 de 24 de novembro de 2023.**

**Entrega dos Envelopes:** até às 08:30h do dia 09 de janeiro de 2024.

**Abertura da Sessão Pública:** às 09h do dia 09 de janeiro de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim – SC, 30 de novembro de 2023.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956125

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente Concorrência Pública, a saber: Processo Licitatório nº 0214/2023**  
**Edital:** Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0007/2023.

**Objeto: Doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bem público abaixo especificado e devidamente autorizado pela lei municipal nº 4.668 de 24 de novembro de 2023.**

**Entrega dos Envelopes:** até às 13:30h do dia 09 de janeiro de 2024.

**Abertura da Sessão Pública:** às 14h do dia 09 de janeiro de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim – SC, 30 de novembro de 2023.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956127

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 064 de 2023** Para Auxiliar de Faturamento. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site [www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)**

Cod. Mat.: 956124

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONSTRUTORA PARQUE STUTZER SPE LTDA.**  
**CNPJ 44.461.156/0001-45**

ADILSON GRAHL JÚNIOR, na condição de administrador da Construtora Parque Stutzer SPE Ltda., convoca todos os sócios de referida sociedade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no **dia 09 de dezembro de 2023, às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação**, nas dependências do edifício Parque Stutzer (em constru-

ção), localizado na Rua Pastor Stutzer, nº 179, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau/SC, para deliberação da seguinte pauta:

- 1 – Deliberação acerca da exclusão de sócio remisso.
- 2 – Assuntos diversos.

**IMPORTANTE**

Qualquer sócio(a) poderá ser representado(a) por outro sócio(a) ou por advogado(a), mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.  
Blumenau/SC, 28 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA PARQUE STUTZER SPE LTDA.

Adilson Grahl Júnior

Administrador não sócio da Construtora Parque Stutzer SPE Ltda.  
Cod. Mat.: 955885

**EDITAL 03/2023****CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE CAMAREIRA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.**

**JUCELI MARTINS**, Presidente da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE CAMAREIRA, em Caráter Temporário – ACT**, com intuito de complementar o quadro de vagas da Companhia, conforme Anexo I do edital, que se pode ser acessado pelos interessados no site da Companhia <http://www.hidrocaldas.com.br>. No referido Edital encontram-se as justificativas para a realização e os requisitos para a participação no referido certame. **Data e horário: 12 de dezembro de 2023, às 10h00min. Local: Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, sito a Rua Princesa Leopoldina, 3131, Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de Novembro de 2023.

**JUCELI MARTINS-Diretor/ Presidente Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz S/A**

Cod. Mat.: 955905

**SCPREV – 2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 05/2022 (Processo SCPREV nº 46/2022).** PARTES: SCPREV, como CONTRATANTE, e, Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, como CONTRATADA. **OBJETO:** Alterações na cláusula décima segunda do contrato. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** item orçamentário “4.2 – Serviços de Terceiros”, do Plano de Gestão Administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 06.10.2023. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Lucas Azevedo Fonseca, pela Contratada.

Cod. Mat.: 955929

**SCPREV – 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 007/2022 - Processo SCPREV nº 60/2022.** PARTES: SCPREV, como CONTRATANTE, e Icatu Seguros S.A., como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual e atualização do Termo de Operacionalização (Anexo II do Contrato). **DATA DA ASSINATURA:** 19.09.2023. **VIGÊNCIA:** 20.09.2023 a 19.09.2024. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Bernardo Dieckmann, pela Contratada.

Cod. Mat.: 955926

**SCPREV – 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços (Processo SCPREV nº 92/2020).** PARTES: SCPREV, como CONTRATANTE, e, Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação contratual e aplicação de reajuste (Circular n. 50/2023/DVCS). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 27.10.2023. **VIGÊNCIA:** 01.12.2023 a 30.11.2024. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Gabriel Gustavo Longo e Herman Alex Zapata Contreras, pela Contratada.

Cod. Mat.: 955938

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72.2023**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E START-UP DAS ENTRADAS DE ENERGIA PARA A IMPLANTAÇÃO DOS DISTRITOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE.

Tipo de licitação: Menor Preço Global  
Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 13 de dezembro de 2023.

Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 13 de dezembro de 2023.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: <http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/licitacoes>

Balneário Camboriú, 28 de novembro de 2023.

Douglas Costa Beber Rocha

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 955900